SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 29 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1298

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

PRESIDENCIA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

DAS PARTES: CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE – CNPJ No 19.904.298/0001-92 E A EMPRESA **ALAGOAS AMBIENTAL S/A. –** CNPJ Nº 16.982.376/0002-60.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze meses), de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2020.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:49F063DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da **EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.121.325/0001-09, no valor global de R$ 281.696,76 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), que tem como objeto a contratação de empresa especializada em coletar, transportar, tratar por incineração e destinar resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Arapiraca, 21 de maio de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:12FDD749

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas promocionais para serem utilizadas em campanhas e eventos do Município de Arapiraca
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 077/2019.
Fornecedor Beneficiário: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI – ME
CNPJ: 30.577.619/0001-24
Valor Global: R$ 174.813,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais).
Data da Assinatura: 23 de Março de 2020.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:2B618F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas promocionais para serem utilizadas em campanhas e eventos do Município de Arapiraca
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 077/2019.
Fornecedor Beneficiário: PROMAC COMERCIAL EIRELI – EPP.
CNPJ: 32.310.985/0001-48
Valor Global: R$ 239.255,64 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 23 de Março de 2020.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:FD6136A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas promocionais para serem utilizadas em campanhas e eventos do Município de Arapiraca
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 077/2019.
Fornecedor Beneficiário: E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME.
CNPJ: 21.253.681/0001-70.
Valor Global: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Data da Assinatura: 23 de Março de 2020.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:E6552CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.045/2019 de 02 de Dezembro de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico **77/2019,** classificando vencedoras do certame as Empresas: **PROMAC COMERCIAL LTDA – EPP,** vencedora dos itens 01, 02 e 04, com valor total de **R$ 239.255,64 (**duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos**); MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI – ME,** vencedora dos itens 03, 05 e 06, com valor total de **R$ 174.813,00 (**cento e setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais**); E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME,** vencedora do item 07, com valor total de **R$ 2.200,00 (**dois mil e duzentos**),** objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas promocionais para serem utilizadas em campanhas e eventos do Município de Arapiraca/AL.**

Arapiraca/AL, 23 de Março de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:D3E6E83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1° TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N° 7025.2019/2020.

EXTRATO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N° 7025.2019/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CNPJ Nº 12.198.693/0001-58
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP.
CNPJ Nº 31.447.763/0001-09

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 7025.2019/2020**,** nos itens 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13 e 14 do referido contrato.

Parágrafo Primeiro. Em decorrência deste Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, o Contrato n° 7025.2019/2020**,** tem seu valor decrescido em R$ 397.533,00 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta e três reais), conforme detalhamento constante no anexo do presente instrumento.

Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato n° 7025.2019/2020, tem seu valor alterado de R$ 2.604.698,40 (dois milhões, seiscentos e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para R$ 2.207.165,40 (dois milhões, duzentos e sete mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Parágrafo Terceiro. A redução dos valores referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, também incidirá sobre as parcelas vencidas e não pagas pela Administração até o momento da assinatura deste Termo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho:
13.13.15.451.4120.6063,
03.30.04.122.4120.2028,
12.12.15.452.4120.2103,
08.80.15.451.4120.2063,
05.51.08.244.1310.6013,
06.60.12.361.1240.2043,
07.70.10.122.1100.6038,
07.70.10.301.1120.6035,
07.70.10.302.1120.6030,
07.70.10.304.1110.6045,
07.70.10.302.1120.6034.

Elemento de Despesa: 3390.39.0010, 3390.39.0200, 3390.39.0020, 3390.39.0401, 3390.39.0402, 3390.39.0403.

DA INALTERIBILIDADE: Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A43EF715

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1° TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N° 7025.2019/2020.2.

EXTRATO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N° 7025.2019/2020.2.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CNPJ Nº 12.198.693/0001-58
CONTRATADO: COOPERATIVA DE DOS PROP. AUT. DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, VANS E AUTOMÓVEIS RODOVIÁRIOS, TURISMO, URBANO E TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO DE ALAGOAS – COOPEAL BUS.
CNPJ Nº 05.587.535/0001-24

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 7025.2019/2020.2**,** no item 07 do referido contrato.

Parágrafo Primeiro. Em decorrência deste Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, o Contrato n° 7025.2019/2020.2**,** tem seu valor decrescido em R$ 671.479,20 (seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), conforme detalhamento constante no anexo do presente instrumento.

Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato n° 7025.2019/2020.2, tem seu valor alterado de R$ 1.849.999,20 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para R$

1.178.520,00 (um milhão cento e setenta e oito mil quinhentos e vinte reais).

Parágrafo Terceiro. A redução dos valores referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, também incidirá sobre as parcelas vencidas e não pagas pela Administração até o momento da assinatura deste Termo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 03.30.04.122.4120.2028 e 06.60.12.361.1240.2043.
Elemento de Despesa: 3390.39.0010, e 3390.39.0020.

DA INALTERIBILIDADE: Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D9DD272C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1° TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N° 7025.2019/2020.3.

EXTRATO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N° 7025.2019/2020.3.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CNPJ Nº 12.198.693/0001-58
CONTRATADO: COOPERATIVA DE DOS PROP. DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA.
CNPJ Nº 10.659.981/0001-37

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 7025.2019/2020.3**,** nos itens 06 e 09 do referido contrato.

Parágrafo Primeiro. Em decorrência deste Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, o Contrato n° 7025.2019/2020.3**,** tem seu valor decrescido em R$ 76.217,04 (setenta e seis mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos), conforme detalhamento constante no anexo do presente instrumento.

Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato n° 7025.2019/2020.3, tem seu valor alterado de R$ 3.318.993,24 (três milhões, trezentos e dezoito mil novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), para R$ 3.242.776,20 (três milhões duzentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Parágrafo Terceiro. A redução dos valores referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, também incidirá sobre as parcelas vencidas e não pagas pela Administração até o momento da assinatura deste Termo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho:
03.30.04.122.4120.2028,
02.22.04.131.4110.2010,
02.21.04.122.4110.2006,
02.27.04.122.4110.2021,
12.12.15.452.4120.2103,
08.80.15.451.4120.2063,
13.13.15.451.4120.6063,
04.40.04.123.4120.2036,
11.11.23.122.4120.2089,
10.10.13.122.4120.2085,
05.51.08.244.1310.6013,
05.51.08.244.1300.6015,
05.51.08.243.1310.6021,
06.60.12.361.1240.2043,
07.70.10.301.1120.6035,
07.70.10.302.1120.6030,
07.70.10.304.1110.6045,
07.70.10.302.1120.6034,
07.70.10.301.1120.5012 , e
07.70.10.303.1120.6046.

Elemento de Despesa: 3390.39.0010, 3390.39.2000, 3390.39.0020, 3390.39.0040, 3390.39.0401, 3390.39.0402, e 3390.39.0403.

DA INALTERIBILIDADE: Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:44674BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1° TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N° 7025.2019/2020.4.

EXTRATO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N° 7025.2019/2020.4.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CNPJ Nº 12.198.693/0001-58
CONTRATADO: A M ABS EIRELI - ME.
CNPJ Nº 20.548.612/0001-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 7025.2019/2020.4**,** nos itens 08 e 10 do referido contrato.

Parágrafo Primeiro. Em decorrência deste Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, o Contrato n° 7025.2019/2020.4**,** tem seu valor decrescido em R$ 658.269,10 (seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos), conforme detalhamento constante no anexo do presente instrumento.

Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato n° 7025.2019/2020.4, tem seu valor alterado de R$ 1.573.899,10 (um milhão quinhentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos), para R$ 915.630,00 (novecentos e quinze mil seiscentos e trinta reais).

Parágrafo Terceiro. A redução dos valores referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, também incidirá sobre as parcelas vencidas e não pagas pela Administração até o momento da assinatura deste Termo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho:
09.90.20.122.4120.2070,
12.12.15.452.4120.2103,
06.60.12.361.1240.2043, e
07.70.10.301.1120.6035.
Elemento de Despesa: 3390.39.0010, 3390.39.0020, 3390.39.0030, e 3390.39.0401.

DA INALTERIBILIDADE: Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:077AA20D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Atalaia /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EPI's –** Equipamentos de proteção individual, destinados a Secretária municipal de saúde, que serão utilizados no combate a pandemia da COVID-19. Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasatalaia@hotmail.com.

Atalaia, 28 de maio de 2020.

LUCAS MORAIS DE MELO
Setor de compras

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:10647C14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019: HOMOLOGAÇÃO

Conforme autos do processo em epígrafe, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 01/2019, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL**, sendo declarada vencedora a empresa: **R DE O LEÃO,** inscrita no CNPJ/MF nº 31.456.884/0001-17, com sede na Rua José Afonso de Melo, 118, Jatiúca, CEP nº 57036-510, no valor global total de R$ 118.680,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais) nos Termos do Edital e das propostas apresentadas.

Branquinha/AL, 12 de fevereiro de 2019.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO
Prefeito

Publicado por:
Pedro Henrique Silva
Código Identificador:3313D62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços PP nº 01.2019
Pregão Presencial nº. 01/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Branquinha e a empresa R DE O LEÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 31.456.884/0001-17.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de notebooks para atender as necessidades dos diversos órgãos e secretarias do município de Branquinha/AL.
Valor total global: R$ 118.680,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura.
Data de Assinatura: 19 de maio de 2019.
Signatários:
Jairon Maia Fernandes Neto
Prefeitura Municipal de Branquinha. A – ÓRGÃO GERENCIADOR
Ronaldo de Oliveira Leão
R DE O LEÃO SERVIÇOS EIRELI - FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Pedro Henrique Silva
Código Identificador:A8409EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019: HOMOLOGAÇÃO

Conforme autos do processo em epígrafe, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 03/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITARIO COM ACESSIBILIDADE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL**, sendo declarada vencedora a empresa: **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº 03.093.776/0003-53, com sede na Avenida Bernardo Manuel, 10360, loja 03, Mondubim, Fortaleza/CE, no valor global total de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) nos Termos do Edital e das propostas apresentadas.

Branquinha/AL, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Silva
Código Identificador:FF14B1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019: EXTRATO DA CONTRATO

CONTRATO PP de n° 03.1/2019
Pregão Presencial nº. 03/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Branquinha e a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 03.093.776/0003-53.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário com acessibilidade destinado à secretaria municipal de saúde de Branquinha/AL.
Valor total global: 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura.
Data de Assinatura: 28 de março de 2019.
Signatários:
Jairon Maia Fernandes Neto
Prefeitura Municipal de Branquinha. A – ÓRGÃO GERENCIADOR
José Ricardo Mota Rago

Publicado por:
Pedro Henrique Silva
Código Identificador:0D50614D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/2020.2 em favor da licitante COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES DE POLPAS E BOLOS DOS MORADORES DO CONJUNTO OLIVAL TENORIO COSTA - CPPBCOT, inscrita no CNPJ sob n.º 32.284.781/0001-80, vencedora para todos os itens: 1 ao 46; considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 08 de Abril de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0FECB07A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 023/2020.2 em favor da licitante MEDEIROS CONSULTORIA E SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 03.668.755/0001-57, vencedora para todos os itens; considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 30 de Abril de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7C9BADC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 024/2020.1 em favor da licitante MEDEIROS CONSULTORIA E SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 03.668.755/0001-57, vencedora para todos os itens; considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 30 de Abril de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BBC2F726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 032/2020.1 em favor da licitante PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, inscrita no CNPJ sob n.º 09.335.657/0001-84, vencedora para todos os itens: 01 e 02; considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 07 de Maio de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:592C8B13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 033/2020.1 em favor da licitante SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.088.055/0001-68, vencedora para os itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 18 de Maio de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8B80AB34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 034/2020.1 em favor da licitante NICOLAS AGOSTINHO SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.789.538/0001-10, vencedora para os itens: 05 e 10; considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 25 de Maio de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:74E13A30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 038/2020.1 em favor das licitantes LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.545.473/0001-16, vencedora para os itens: 1, 13, 31, 34, 59, 60, 61, 62, 63, 66 e 105; e ALANE SAMARA DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob n.º 32.140.072/0001-20, vencedora para os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 18 de Maio de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4644A797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 043/2020.1 em favor da licitante SILVENINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.386.337/0001-44, vencedora para os itens: 18, 21, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 61, 67, 68, 69, 70, 72, 80, 81, 82, 91, 92, 108; considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 28 de Maio de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E5EF884C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1122/2020 - DISPENSA DE N° 2605/2020-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária e urgente a aquisição, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa tombada sob o nº 2605/2020-001 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a expedição da Ordem de Fornecimento em favor das pessoas jurídicas M Z BERNARDI EIRELI – EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.418.125/0001-61, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 1.247,20 (um mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**,** referente à **aquisição** emergencial de marmitex EPS, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II e IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Municipal nº 15 de 17 de março de 2020, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Campo Alegre, 26 de Maio de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BEA40360

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1312/2020 - DISPENSA DE N° 2605/2020-002

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária e urgente a aquisição, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa tombada sob o nº 2605/2020-002 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a expedição da Ordem de Fornecimento em favor das pessoas jurídicas KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – ME, CNPJ 31.724.769/0001-86, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 21.150,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais)**,** referente à **aquisição** emergencial de medicamento (enoxaparina), sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Municipal nº 15 de 17 de março de 2020, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Campo Alegre, 26 de Maio de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F5E90AC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1309/2020 - DISPENSA DE N° 2605/2020-003

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária e urgente a aquisição, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa tombada sob o nº 2605/2020-003 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a expedição da Ordem de Fornecimento em favor das pessoas jurídicas LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.227.039/0001-16, para o item 01, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 6.111,00 (seis mil cento e onze reais); RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.145.035/0001-96, para os itens 03, 08 e 09 e 04, no total de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**,** referente à **aquisição** emergencial de medicamento para intubação, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Municipal nº 15 de 17 de março de 2020, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Campo Alegre, 26 de Maio de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DFFC17AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1132/2020 - DISPENSA DE N° 2705/2020-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária e urgente a aquisição, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa tombada sob o nº 2705/2020-001 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a elaboração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no C.NP.J. nº 35.328.913/0001-16, no valor total de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**,** referente à contratação de instituição sem fins lucrativos para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos para admissão, sob os fundamentos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 27 de Maio de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:44A7B6F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1279/2020 - DISPENSA DE N° 2805/2020-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo ser necessário e urgente os serviços de que tratam os autos, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa tombada sob o nº 2805/2020-001 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do Instrumento Contratual em favor da pessoa jurídica CEDLAB-CENTRO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE UNIAO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.357.628/0001-37, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**,** referente a prestação de serviços de realização de testes COVID-19 com comodato do equipamento, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Municipal nº 15 de 17 de março de 2020, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Campo Alegre, 28 de Maio de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3C0D59FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1177/2020 - EDITAL Nº 044/2020.3 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA INTUBAÇÃO. Data da disputa: 04 de junho de 2020, às 10:00h. Acolhimento das propostas a partir de 28/05/2020 às 08:30 horas até 04/06/2020 às 10:00 horas – Horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

Campo Alegre, 28 de maio de 2020

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:4AC6EB8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020
Processo Administrativo n.º. 003.002.1105/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITÇÃO

Reconheço e ratifico a situação de Dispensa de Licitação para a aquisição emergencial de serviços de Estruturas que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao coronavírus, nos termos do art. 26, I, da Lei n.º 8.666/1993, e com fundamento no art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020, e parecer de aprovação da Procuradoria do Município, nos autos do Processo Administrativo n.º 003.002.1105/2020- Empresa: **TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.330.884/0001-91, estabelecida na Rua Olavo Bilac, 177, Centro, Arapiraca/AL, Cep. 57.300-390, valores dos itens: **TENDAS:** R$ 180,00 diária, **DICIPLINADORES:** R$ 12,00, **JOGOS MESA/CADEIRAS:** R$ 9,00 diária, **BANHEIRO QUIMÍCO:** R$ 140,00 diária, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência.

Campo Grande/AL, 21 de maio de 2020.

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:4CAA8573

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 01/2020.
Processo Administrativo nº: 0113041/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **JOSEFA MARIANO DA SILVA**, CPF nº **019.951.634-06**,
Objeto: Locação de um Imóvel localizado no Pov. Queimada Redonda, S/N, Zona Rural, Canapi/AL, para instalação e funcionamento de Sala de Aula Anexa da Escola Municipal Manoel Rodrigues Gomes.
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pagos em 06 (seis) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Celebridade: 17/02/2020
Vigência: 11 (onze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 02/2020.
Processo Administrativo nº: 0113037/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **MARIA ROSA ALENCAR DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 040.695.434-81.**
Objeto: Locação de um Imóvel localizado no Pov. Queimada Redonda, S/N, Zona Rural, Canapi/AL, para instalação e funcionamento de Sala de Aula Anexa da Escola Municipal Manoel Rodrigues Gomes.
Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Celebridade: 17/02/2020
Vigência: 11 (onze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria Rosa Alencar da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 03/2020.
Processo Administrativo nº: 0113036/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **DEGINALDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 059.418.044-90**
Objeto: Locação de Imóvel localizado no Povoado Forquilha Zona Rural, S/N, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação do EJA – Povoado Forquilha.
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pagos em 06 (seis) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Celebridade: 17/02/2020
Vigência: 11 (onze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e JOSEFA MARIANO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 04/2020.
Processo Administrativo nº: 0113038/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **EDNALDO SANTOS DA SILVA, CPF nº 107.062.824-77**
Objeto: Locação de Imóvel localizado no Povoado Forquilha Zona Rural, S/N, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação e funcionamento da sala de aula anexa da escola Ananete Cavalcante Gomes.
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Celebridade: 17/02/2020
Vigência: 11 (onze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e EDNALDO SANTOS DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 5/2020.
Processo Administrativo nº: 0103014/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **AVELANIO FERREIRA DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 084.538.484-83.**
Objeto: Locação de um Imóvel localizado no Bairro Mutirão, S/N, Canapi/AL, para instalação e funcionamento de uma sala de aula anexa à Escola João Vieira Maciel.
Valor: R$ 6.600,00 (cinco mil e quinhentos reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Celebridade: 03/02/2020
Vigência: 11 (onze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Avelanio Ferreira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 6/2020.
Processo Administrativo nº: 0113039/2020.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **EDILENE ALCANTARA HONORATO**, CPF nº **205.036.558-64**,
Objeto: Locação de Imóvel localizado no Povoado Carié, Zona Rural, S/N, Povoado, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação de sala de aula anexa a Escola José Fonseca Lins.
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Celebridade: 17/02/2020
Vigência: 11 (onze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Edilene Alcântara Honorato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 7/2020.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº **009.465.584-77**,
Objeto: Locação de Imóvel localizado no Povoado Carié, Zona Rural, S/N, Povoado, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação de sala de aula anexa a Escola José Fonseca Lins (NOVO MAIS EDUCAÇÃO).
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Celebridade: 17/02/2020
Vigência: 11 (onze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria José Silva de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 8/2020.
Processo Administrativo nº: 0110026/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **JOSÉ ADAILTON DA SILVA**, CPF nº **035.747.124-56.**
Objeto: Locação de Imóvel localizado no Povoado Miró, Zona Rural, S/N, Povoado, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação e funcionamento do Posto de Saúde do Sítio Miró..
Valor: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Celebridade: 03/02/2020
Vigência: 11 (onze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Adailton da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 9/2020.
Processo Administrativo nº: 03190001/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **GEOVA SOARES DA GAMA,** CPL nº **461.810.404-04.**
Objeto: Localizado na Rua Pastor Josué Florêncio, 66, centro, Canapi/AL, para instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos em 09 (nove) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Celebridade: 01/04/2020
Vigência: 09 (nove) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Geova Soares Da Gama.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 10/2020.
Processo Administrativo nº: 0113043/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **EVERALDO JOSÉ GOMES, CPF nº 059.803.504-46**
Objeto: Locação de Imóvel localizado no Assentamento Várzea da Palha, S/N, Zona Rural, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação do EJA – Assentamento Várzea da Palha.
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Celebridade: 17/02/2020
Vigência: 11 (onze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e EVERALDO JOSÉ GOMES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 11/2020.
Processo Administrativo nº: **0302138/2020**
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **CREMILDA DE QUEIROZ VILAR**, no CPF nº **008.950.044-02.**
Objeto: Localizado de um imóvel localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N, centro, CEP - 57530-000, Canapi/AL, para instalação funcionamento da Guarda Municipal.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Celebridade: 01/04/2020
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cremilda de Queiroz Vilar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 13/2020.
Processo Administrativo nº: 0113041/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **JOSEFA MARIANO DA SILVA**, CPF nº **019.951.634-06**,
Objeto: Locação de Imóvel localizado no Sítio Lajes, Zona Rural, S/N, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação do EJA – Sítio Lajes.
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Celebridade: 17/02/2020

Vigência: 11 (onze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e JOSEFA MARIANO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 12/2020.
Processo Administrativo nº: 0113065/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **MARIA RODRIGUES SILVA DE LIMA,** CPF nº **043.286.504-75**.
Objeto: Locação de Imóvel localizado no Sítio Poço do Boi, Zona Rural, S/N, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação do EJA – Sítio Sambambaia.
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Celebridade: 17/02/2020
Vigência: 11 (onze) meses.

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **MARIA RODRIGUES SILVA DE LIMA**.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E833CE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020

Pregão Eletrônico nº 11/2020 – SRP
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.329.433/0001-05**.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIAS E ATOS DO PODER EXECUTIVO, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Administração do Município de Canapi/AL.
Valor Global Registrado: R$ 62.399,00 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 26/05/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Keli Alessandra Bandetini.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:58567B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
ESTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº 15/2020

Pregão Eletrônico nº 01/2020 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedoras Registradas:
Detentora 01: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP,** CNPJ: 23.223.561/0001-55, valor registrado R$ 42.951,60 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);
Detentora 02: **NORTSUL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ:** 11.625.595/0001-97, valor registrado R$ 95.734,80 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/04/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, João Anselmo Santana Júnior.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6D4871A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria Nº 01 de 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **CICERO GOMES DE SOUZA,** brasileiro, viúvo, portador do RG nº 639.255 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 194.881.814-00, admitido em 15 de março de 1982, no cargo de **Datilográfo, matrícula 226-1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2 – De acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art 2º 47/2005, artigos 4º § 9 e 20º § 4º da EC 103/19 e artigo 91, I, II, III, IV lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segunda fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 35% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo n° 001.06.03/2020.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de maio de 2020

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:1ADC8A1E

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO

Portaria Nº 02 de 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA ELIANE SOARES,** brasileira, portadora do RG nº 1.023.740 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 730.444.904-72, admitida em 01 de julho de 1988, no cargo de **Aux. de serviços Gerais , posteriormente em 10/08/1998 efetivada através de concurso público no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula 446-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2 – De acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art 2º 47/2005, artigos 4º § 9 e 20º § 4º da EC 103/19 e artigo 91, I, II, III, IV lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segunda fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 30% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo n° 035/2017.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de maio de 2020

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:13E663BE

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Portaria Nº 03 de 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez a servidora **EDILZA SANTOS LEITE DE FREITAS,** brasileira, casada, portadora do RG nº 1.637.323 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 233.371.924-91, admitida em 02 de maio de 2002, no cargo de **Assistente Social, matrícula 810-1** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2 – De acordo com o art. 40 ,§ 1º, I da CF/88 c/c art. 12, I, "a" da Lei nº 903/2014 e artigos 4º § 9º e artigo 20 § 4 da EC 103/19, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segunda fará jus a Aposentadoria por Invalidez, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, incluindo 15% de quinquênios no cálculo dos proventos, já inclusos na proporcionalidade, conforme previsão do Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, com paridade conforme artigo 6-A parágrafo único da EC 41/2003, conforme documentação constante no processo n 012/2017 do Colônia Previdência.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de maio de 2020

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:4C49F5B9

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSNETADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria Nº 04 de 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **NIVALDA CAVALCANTE DA SILVA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 1.419.230 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 924.942.774-34, admitida em 01 de junho de 1991, no cargo de **professora sendo efetuada a rescisão contratual em 02 de maio de 1997 sendo posteriormente admitida através de concurso público no cargo de Professora A, matrícula 350-1** lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2 – De acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art 2º 47/2005, artigos 4º § 9 e 20º § 4º da EC 103/19 e artigo 91, I, II, III, IV lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segunda fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 30% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo n° 001.15.01/2019.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de maio de 2020

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:E36E7085

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO

Portaria Nº 06 de 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidor **MIGUEL FLORÊNCIO DA SILVA JÚNIOR,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2658249 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 345.755.104-91, admitida em 01 de março de 1988, no cargo de professor, tomando posse no cargo de **Professor "B", matrícula 923-1, sendo posteriormente admitido através de concurso público,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2 – De acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art 2º 47/2005, artigos 4º § 9 e 20º § 4º da EC 103/19 e artigo 91, I, II, III, IV lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segunda fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 30% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo n° 001.15.01/2019.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de maio de 2020

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:135A2B2D

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria Nº 05 de 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Pensão por Morte a **GILVANIA LAMENHA SILVA SANTOS,** brasileira, casada, portador do RG nº 1.419.230 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 644.752.394-00, admitida em 01 de maio de 1987, no cargo de professora, tomando posse no cargo de **Professora "B" – Português, matrícula 269-1, em virtude de concurso público,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2 – De acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art 2º 47/2005, artigos 4º § 9 e 20º § 4º da EC 103/19 e artigo 91, I, II, III, IV lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segunda fará jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 30% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo n° 001.09.01/2019.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de maio de 2020

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:3E795116

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria Nº 07 de 11 de março de 2020.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Pensão por Morte a **JANAINA SOARES DE CAMPOS,** brasileira, pernambucana, união estável portador do RG nº 2.031.308 SSP AL, inscrito no CPF sob o nº 042.268.374-44, em virtude da morte do seu companheiro JOSÉ CAMBOIM FERREIRA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Gari, 40h, matrícula nº 883-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o art. 40, §7º da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentação constante no processo 236/2016 do Colônia Previdência.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de maio de 2020

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:6257DF7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo Administrativo n° 0206056/2020 - Termo de ajuste de contas.
Objeto: Locação de veiculos que prestaram serviços para secretaria municipal de Educação.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: José Etelvino Lins de Albuquerque Junior EPP CNPJ n° 07.313.053/0001-01.
Valor do ajuste: R$ 13.646,92 (Treze mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:EE0C3AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de equipamento e material médico hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde no enfrentamento da pandemia mundial do covid-19.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Lei nº 13.979/2020 com as alterações da MP nº 926/2020) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **AJS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.839.404/0001-20, sediada à Rua Frei Inocencio, nº 75, Centro, CEP 49.530-000, Ribeiropolis/SE**,** no valor de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Delmiro Gouveia – AL, 28 de maio de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0522005/2020 – Contrato emergencial n° 07/2020.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material médico hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde no enfrentamento da pandemia mundial do COVID-19.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL.
Contratada: AJS COMERCIAL EIRELI CNPJ n° 27.839.404/0001-20.
Valor global: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).
Vigência: 90 (Noventa) dias.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de equipamento e material médico hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde no enfrentamento da pandemia mundial do covid-19.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Lei nº 13.979/2020 com as alterações da MP nº 926/2020) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **SERVMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.552.584/0001-24, sediada à Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 619, Pajuçara, CEP 57.030-000, Maceió/AL, no valor de R$96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais).

Delmiro Gouveia – AL, 28 de maio de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0522005/2020 – Contrato emergencial n° 06/2020.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material médico hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde no enfrentamento da pandemia mundial do COVID-19.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL.
Contratada: SERVMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO EIRELI CNPJ N° 11.552.584/0001-24.
Valor global: R$ 96.400,00 (Noventa e seis mil reais).
Vigência: 90 (noventa) dias.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:C25010F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 32/2020:

A Prefeita do Município de Jequiá da Praia/AL, no uso de suas atribuições consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, RATIFICA pela aquisição de 500 (quinhentos) “Kits Teste COVID-19”, no valor de R$ 70.00,00 (setenta mil reais), considerando a gravidade e aumento dos casos de COVID-19 no município. Objeto do processo ora em tramitação será fornecido pela empresa POLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.742.015/0001-77, em sede de dispensa de licitação em caráter emergencial, conforme fixa o art. 4º-B, IV da Lei 13.979/2020, incluído pela Medida Provisória 926/2020, e bem assim as previsões do Decreto Municipal nº 002/2020 de 18 de março de 2020 e suas alterações, Decreto Estadual nº 69.541 de 19 de março de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Jequiá da Praia/AL, 28 de maio de 2020.

JEANYNNE BELTRÃO LMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:42D14E0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2020, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do Decreto Municipal nº 002/2020 de 18 de março de 2020 e suas alterações, Decreto Estadual nº 69.541 de 19 de março de 2020, na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ao tempo em que AUTORIZO

a celebração do contrato com a empresa POLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.742.015/0001-77, no valor de R$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais) relativo à aquisição de materiais de proteção individual destinados às ações de combate ao CONVID – 19 no município de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia/AL, 28 de maio de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F27F46CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI MUNICIPAL Nº 713/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

"Altera valores vencimentos das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maragogi e dá outras providências".

Art. 1º Ficam realinhadas as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino do município Maragogi, Estado de Alagoas.

Art. 2º Fica estabelecido o Percentual de reajuste de 4.31% (quatro, trinta e um por cento) a serem aplicados nas tabelas atuais vigentes e nos atuais vencimentos dos Profissionais da Educação, para o Quadro de pessoal de apoio, da Rede Pública Municipal de Ensino do município Maragogi, Estado de Alagoas, a partir de maio de 2020

Parágrafo único. O percentual previsto no caput deste artigo será implantado a partir do mês de maio de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art.º 4º Esta lei estrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi (AL), em 07 de maio de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi – Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8A2608EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 27 DE MAIO DE 2020

EMENTA: *Altera o Decreto Municipal nº 20, de 23 de dezembro de 2019, que Regulamenta os artigos 6º à 27, 174 a 210 e 223 a 291 da Lei nº 382/05, dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e, das taxas de licença e de poder de polícia do ano de 2020, estabelece o parcelamento do ISS homologado em virtude da Pandemia do COVID-19, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica municipal e pela constituição federal atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Constituição, e as disposições tributárias previstas na Lei Municipal nº 382/2005 e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado a redação do quadro do § 1º do Art. 4º, o § 3º do Art. 4º e o art. 5º, que passará a viger com as seguintes alterações.

Art. 4º
.....

§ 1º
.....

IPTU PAGO EM PARCELA ÚNICA		
PARCELA ÚNICA COM 30% DE DESCONTO	31.08.2020	DESCONTO (Art. 195, I)
IPTU PARCELADO		
De R$ 100,00 à R$ 200,00		Em até 02 parcelas
De R$ 201,00 à R$ 400,00		Em até 04 parcelas
De R$ 401,00 em diante		Em até 05 parcelas

(NR)
§ 2º
.....
§ 3º Vencimento do parcelamento será nos dias 31 ou 30 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, sendo a primeira parcela a partir de 31.08.2020. (NR)
.....
Art. 5º - O lançamento da TLLF (Alvará de Licença) deverá ser efetivado em 02.01.2020 e o prazo para pagamento será apenas de uma parcela única com 50% de desconto, com vencimento até 31 de agosto de 2020 quando a partir desta data incidirá multa e juros para os inadimplentes, conforme preceitua o art. 73 da Lei 382/2005. (NR)

Art. 2º Ficam revogados o § 1º do Art. 4º, o § 3º do Art. 4º e o art. 5º do Decreto Municipal nº 20, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 3º A taxa de licenciamento ambiental para empreendimentos em funcionamento no município listados na Resolução CEPRAM Nº 15/2019 como Potencial Poluidor/Degradador Pequeno, onde se incluem bares, restaurantes e indústrias, além de pousadas, terá desconto de 50% em seu valor.

Art. 4º O pagamento do Simples Nacional, obedece a calendário oficial do Governo Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi (AL), em 27 de maio de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi – Alagoas

PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A98A729B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº:05/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa **ROGIVALDO CHAGAS-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº.24.132.521/0001-60.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (Doze) meses consecutivose ininterruptos.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2020.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Rogivaldo Chagas**, pela **Contratada.** Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6DE850F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

FUNDO DE APOSENTADORIA FAPEN
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ALUGUEL - LAURIENE MEDEIROS ARAUJO

1º ADITIVO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL
Partes:**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO E LAURIENE MEDEIROS ARAUJO**;inscrita no CPF nº 662.621.604-00.
Objeto: Aluguel de imóvel onde funciona a sede do FAPEN.
Data de Assinatura: 28 de maio de 2020.
Vigência: Este aditivo de contrato prorroga o primeiro por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo de vigência contratual inicial.
Signatários:
Karoline Flora Barros Crisóstomo

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE MARECHAL DEODORO
Contratante

LAURIENE MEDEIROS ARAÚJO
Contratada

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8AD9B6EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 315 DE 27 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.173/2017

RESOLVE:

Art. 1º.AUTORIZARos servidores abaixo relacionados a atuarem em processos judicias representando o Município de Marechal Deodoro/AL:

I-Renata Benamor Rhytols- OAB/AL Nº 10.766- Matricula nº 14947
II-Adriano Marques de Oliveira- OAB/AL Nº 14.040- Matricula nº 14.982
III-Wilton Antônio Figueroa Lima- OAB/AL 3.522- Matricula nº 14.986
IV-Felipe Cajueiro Almeida- OAB/AL Nº 10.087- Matricula nº 14.999
V-Gabrielle Chaveiro Holanda- OAB/AL Nº 13.144- Matricula nº 16.027
VI-Felipe Caribé de Andrade- OAB/AL Nº 12.796- Matricula nº 16.059
VII-Hilton Lourenço de Lima Júnior- OAB/AL Nº 13.704- Matricula nº 17.035

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 27 de maio de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2850CB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº.0508008/2020 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Prazo para envio das propostas: Até o dia 03/06/2020, as 14:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa para locação de Conjunto Motobomba, motor a diesel, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura por meio do Programa de Prevenção as Cheias – PREVINIR,
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:13CBFC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0528028/2020 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 48(quarenta e oito) horas.

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Aquisição de Computadores do tipo servidor para gerenciamento de Banco de dados e Notebooks para atender as demandas de 02(dois) centros de Triagem e um Hospital de Campanha.
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:9BDF6713

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os

entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa
CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 021.365.097/0001-06**, sediada na Rua Doutor Zeferino Rodrigues n° 10, PAJUÇARA - CEP: 57.030-081, no **valor mensal de R$ 68.600,00(sessenta e oito mil e seiscentos reais**) e valor **Global de R$ 411.600,00(quatrocentos e onze mil e seiscentos reais),** visando a contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de hospital de campanha, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, sob os fundamentos do disposto no art. 4°, da Lei Federal n° 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n° 926/2020, bem como na Lei n° 13.987, de 7 de abril de 2020.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho das supracitadas Empresas**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 27 de maio de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:2D1B9D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0528024/2020 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 48(quarenta e oito) horas.

Objeto: Aquisição de Correlatos, de forma Emergencial, destinada a atender a necessidade de 02(dois) centros de triagem para Síndromes Gripais e Um Hospital de Campanha com 16 leitos, para o enfretamentodo COVID-19..
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:9C45C61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0528025/2020 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 48(quarenta e oito) horas.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, de forma Emergencial, destinada a atender a necessidade de 02(dois) centros de triagem para Síndromes Gripais e Um Hospital de Campanha com 16 leitos, para o enfretamento do COVID-19..
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:04A23E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NA ORLA DA MASSAGUEIRA DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
Tipo: Menor preço global. Data de realização: 16/06/2020, às 10h00min (horário local).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ . O edital acompanhado com o projeto básico estará disponível para aquisição no Setor de licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado no Loteamento Cidade Imperial, quadra A, Lote 7, Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 28 de maio de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:8EE089AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.002/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **CLAUDIONOR ARCANJO DOS SANTOS;** inscrita no CPF nº 662.656.144-87
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de medicamentos e outros insumos, utilizando-se de motocicleta com condutor (motoboy), em caráter emergencial, destinada a atender a necessidade do Município de Marechal Deodoro/Al no enfrentamento emergencial de saúde decorrente do coronavírus, cujo procedimento, será regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes neste edital.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
Claudionor Arcanjo dos Santos
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOTOBOY – CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:15CD356E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.002/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **EDVAN FELIX DA SILVA;** inscrita no CPF nº 025.185.584-89
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de medicamentos e outros insumos, utilizando-se de motocicleta com condutor (motoboy), em caráter emergencial, destinada a atender a necessidade do Município de Marechal Deodoro/Al no enfrentamento emergencial de saúde decorrente do coronavírus, cujo procedimento, será regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes neste edital.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
Edvan Felix da Silva
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOTOBOY – CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B56737D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.003/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **GERALDO DA SILVA LEITE;**
inscrita no CPF nº 788.120.114-20
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de medicamentos e outros insumos, utilizando-se de motocicleta com condutor (motoboy), em caráter emergencial, destinada a atender a necessidade do Município de Marechal Deodoro/Al no enfrentamento emergencial de saúde decorrente do coronavírus, cujo procedimento, será regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes neste edital.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
Geraldo da Silva Leite
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOTOBOY – CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D71CC94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.003/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **GILVAN DA ROCHA LIMA;**
inscrita no CPF nº 725.399.924-04
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de medicamentos e outros insumos, utilizando-se de motocicleta com condutor (motoboy), em caráter emergencial, destinada a atender a necessidade do Município de Marechal Deodoro/Al no enfrentamento emergencial de saúde decorrente do coronavírus, cujo procedimento, será regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes neste edital.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
Gilvan da Rocha Lima
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOTOBOY – CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9E01A996

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.005/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e JOSÉ BENEDITO PEREIRA DA SILVA;** inscrita no CPF nº 540.446.344-91
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de medicamentos e outros insumos, utilizando-se de motocicleta com condutor (motoboy), em caráter emergencial, destinada a atender a necessidade do Município de Marechal Deodoro/Al no enfrentamento emergencial de saúde decorrente do coronavírus, cujo procedimento, será regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes neste edital.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
José Benedito Pereira da Silva
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOTOBOY – CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:4CB210EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.006/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e JOSÉ DORGIVAL SANTOS DA SILVA;** inscrita no CPF nº 032.492.664-26
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de medicamentos e outros insumos, utilizando-se de motocicleta com condutor (motoboy), em caráter emergencial, destinada a atender a necessidade do Município de Marechal Deodoro/Al no enfrentamento emergencial de saúde decorrente do coronavírus, cujo procedimento, será regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes neste edital.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
José Dorgival Santos da Silva
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOTOBOY – CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:28BCD255

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.013/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e JOSÉ ELENILTON DOS SANTOS;** inscrita no CPF nº 036.743.254-46
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de medicamentos e outros insumos, utilizando-se de motocicleta com condutor (motoboy), em caráter emergencial, destinada a atender a necessidade do Município de Marechal Deodoro/Al no enfrentamento emergencial de saúde decorrente do coronavírus, cujo procedimento, será regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes neste edital.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
José Elenilton dos Santos
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOTOBOY – CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D2EC07D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.001/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e JOSE VALTER DOS SANTOS MONTEIRO;** inscrita no CPF nº 788.168.664-20
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de medicamentos e outros insumos, utilizando-se de motocicleta com condutor (motoboy), em caráter emergencial, destinada a atender a necessidade do Município de Marechal Deodoro/Al no enfrentamento emergencial de saúde decorrente do coronavírus, cujo procedimento, será regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes neste edital.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
José Valter dos Santos Monteiro
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOTOBOY – CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:244465D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.009/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e JUNIO FELIX DA SILVA;** inscrita no CPF nº 107.021.394-24
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de medicamentos e outros insumos, utilizando-se de motocicleta com condutor (motoboy), em caráter emergencial, destinada a atender a necessidade do Município de Marechal Deodoro/Al no enfrentamento emergencial de saúde decorrente do coronavírus, cujo procedimento, será regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes neste edital.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
Junio Felix da Silva
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOTOBOY – CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3085AE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.010/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **MARCELO SOUZA DOS SANTOS;** inscrita no CPF nº 055.401.904-32
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de medicamentos e outros insumos, utilizando-se de motocicleta com condutor (motoboy), em caráter emergencial, destinada a atender a necessidade do Município de Marechal Deodoro/Al no enfrentamento emergencial de saúde decorrente do coronavírus, cujo procedimento, será regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes neste edital.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
Marcelo Souza dos Santos
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOTOBOY – CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:323895E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.011/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e REINALDO SANTOS DA SILVA;** inscrita no CPF nº 039.782.044-52
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de medicamentos e outros insumos, utilizando-se de motocicleta com condutor (motoboy), em caráter emergencial, destinada a atender a necessidade do Município de Marechal Deodoro/Al no enfrentamento emergencial de saúde decorrente do coronavírus, cujo procedimento, será regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes neste edital.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
Reinaldo Santos da Silva
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOTOBOY – CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F8980971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.012/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **RODOLFO LIMA DOS SANTOS;** inscrita no CPF nº 075.416.384-98
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de medicamentos e outros insumos, utilizando-se de motocicleta com condutor (motoboy), em caráter emergencial, destinada a atender a necessidade do Município de Marechal Deodoro/Al no enfrentamento emergencial de saúde decorrente do coronavírus, cujo procedimento, será regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes neste edital.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
Rodolfo Lima dos Santos
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOTOBOY – CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:BBA70B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.013/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e SUZANA SILVA LIMA;** inscrita no CPF nº 079.923.554-74
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de medicamentos e outros insumos, utilizando-se de motocicleta com condutor (motoboy), em caráter emergencial, destinada a atender a necessidade do Município de Marechal Deodoro/Al no enfrentamento emergencial de saúde decorrente do coronavírus, cujo procedimento, será regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes neste edital.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE
Suzana Silva Lima
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOTOBOY – CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:962A023E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE COTAÇÃO

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo Nº 307/2020; para envio das propostas: em até 03 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CLORO GASOSO EM CARATER DE URGÊNCIA para atender as necessidades do SAAE. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Ladislau Neto, s/nº - Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP 57.160- 000, Fone: (82) 3263-1159, ou pelo e-mail: saae.md@hotmail.com
Departamento de aquisição de bens e serviços.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:45E41436

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020, no dia 15/06/2020 ás 08:00hrs, objetivando contratação de empresa para Serviço de Construção de quadra Poliesportiva no povoado Mata Verde no Município de Maribondo/AL.
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020, no dia 15/06/2020 ás 14:00hrs, objetivando contratação de empresa para Serviço de Construção de quadra Poliesportiva no Bairro Mutirão no Município de Maribondo/AL.
Outras informações e o edital, no endereço acima na sala de licitações, no horário das 09:00 as 12:00 horas, ou através do endereço eletrônico:cplmaribondoal@gmail.com.

FELLIPE JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Fellipe José Alexandre de Oliveira
Código Identificador:EF257174

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113031/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 11/2020 e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 1113031/2019. Tendo por objeto a aquisição de MATERIAL DE PERMANENTE E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, tendo como vencedora do certame as empresas: DAMASCENO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.301.160/0001-04, vencedora do Item: 03, com Valor Total de R$ 23.595,00; THIAGO LIMA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/00001-16, vencedora dos Itens: 04, 09, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 34, com Valor Total de R$ 19.910,54, AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 77.578.524/0001-99, vencedora dos Itens: 05, 07, 14 e 17, com Valor Total de R$ 16.253,96 e ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.328.910/0001-11, vencedora do Item: 29, com Valor Total de R$ 8.345,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei

complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 08 de maio de 2020.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:23C522E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113031/2019

Aos 08 (oito) dia do mês de maio do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: DAMASCENO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.301.160/0001-04, representada pelo Sr. ALEXANDRE MAIA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 48/2020, com Valor Total: R$ 23.595,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATA GRANDE/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:47699F53

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113031/2019

Aos 08 (oito) dia do mês de maio do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16, representada pelo Sr. THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 49/2020, com Valor Total: R$ 19.910,54. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATA GRANDE/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:494F0952

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113031/2019

Aos 08 (oito) dia do mês de maio do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: AFB PRIME IND. COM. E DITRIB DE EQUIP. EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 77.578.524/0001-99, representada pela Sra. JULIANA GUIMARÃES LAURIANO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 50/2020, com Valor Total: R$ 16.253,96. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATA GRANDE/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:FFEC4F20

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113031/2019

Aos 08 (oito) dia do mês de maio do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.328.910/0001-11, representada pelo Sr. ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 50.1/2020, com Valor Total: R$ 8.345,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATA GRANDE/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:23E76CAD

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113026/2019 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 12/2020 e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 1113026/2019. Tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, tendo como vencedora do certame as empresas: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUAQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.157.789/0001-12, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19 e 20, com Valor Total de R$ 56.730,70; THIAGO LIMA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/00001-16, vencedora dos Itens: 21 e 24, com Valor Total de R$ 19.940,24 e ÍTACA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.845.457/0001-65, vencedora dos Itens: 26, 29 e 31, com Valor Total de R$ 25.184,16. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 08 de maio de 2020.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:8721A1D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113026/2019

Aos 08 (oito) dia do mês de maio do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUAQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.157.789/0001-12, representada pelo Sr. JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE JUNIOR com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 45/2020, com Valor Total: R$ 56.730,70. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

MATA GRANDE/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:A0D1634F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113026/2019

Aos 08 (oito) dia do mês de maio do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16, representada pelo Sr. THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 46/2020, com Valor Total: R$ 19.940,24.
Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:2D866F9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113026/2019

Aos 08 (oito) dia do mês de maio do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: ÍTACA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.845.457/0001-65, representada pelo Sr. ISMAEL GEOVANI REICHERT com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 47/2020, com Valor Total: R$ 25.184,16. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:D24EE78A

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113032/2019 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 13/2020 e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 1113032/2019. Tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, tendo como vencedora do certame as empresas: W&A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.608.696/0001-85, vencedora os itens: 01, 02, 26, 36, 38, 42, 43, 45, 48, 52, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 114, 117, 119, 121, 122, 123, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 175 e 177 com Valor Total de R$ 197.939,70; BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.702.169/0001-06, vencedora os itens: 17 e 21 com Valor Total de R$ 39.234,00 e GRÁFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.740.794/0001-04, vencedora os itens: 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 56, 57, 65, 66, 76, 77, 80, 85, 86, 93, 96, 99, 100, 101, 102, 106, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 126, 127, 129, 140, 142, 143, 144, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176 e 178, com Valor Total de R$ 582.536,65. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 19 de maio de 2020.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:96C6F03B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113032/2019

Aos 19 (dezenove) dia do mês de maio do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: W&A SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.608.696/0001-85, representada pelo Sr. WAGNER DE SENA MAGALHÃES com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 53/2020, com Valor Total: R$ 197.939,70. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:F3BFEC70

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113032/2019

Aos 19 (dezenove) dia do mês de maio do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.702.169/0001-96, representada pelo Sr. FERNANDO ESTEBANEZ M. SEPULVEDA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 54/2020, com Valor Total: R$ 39.234,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:F2BB7ED1

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113032/2019

Aos 19 (dezenove) dia do mês de maio do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: GRÁFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.740.794/0001-04, representada pelo Sr. JOSIVAL SILVA NOGUEIRA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR

BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 55/2020, com Valor Total: R$ 582.536,65. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:B46D4367

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2020, no dia 11/06/2020 ás 09:00hrs, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa na Aquisição de Laboratórios de Informática Móvel – Equipamentos de Informática e Software para atender a secretaria municipal de educação do município de Mata Grande/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:F3E3D9E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 011/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos – Data/Horário: 10 de junho de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:CABBDA7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 012/2020 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de pães destinados à Secretaria Municipal de Saúde – Data/Horário: 10 de junho de 2020, às 15:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:3D792141

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 016/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE ECONÔMICA GERADA EM VIRTUDE DA PANDEMIA EM SAÚDE PÚBLICA DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);
Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus) responsável pelo surto de 2019;
Considerando o Decreto Estadual nº 69.541, de 20 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas;
Considerando o Ato nº 01/2020, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas no sentido de minimizar os impactos da crise sanitária mundial da COVID-19; e
Considerando, por fim, os impactos econômicos ocasionados ao Município de Paulo Jacinto/AL pelas medidas de isolamento e distanciamento social decorrentes da pandemia em questão, e a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas,
DECRETA:
Art. 1º. Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Paulo Jacinto/AL deverão adotar medidas imediatas para redução de despesas correntes e investimentos, no período de 1.° de junho a 31 de dezembro de 2020, tendo como parâmetro orçamentário de contingenciamento os valores e ações constantes do Anexo I deste Decreto.
Ao Poder Legislativo, por possuir autonomia orçamentária e financeira própria, gerido por sua Mesa Diretora, o presente Decreto será considerado como recomendação para adoção de medidas de contingenciamento de despesas, que poderá ser ratificado por meio de Resolução daquele Poder, passando a ser indicativo de redução do duodécimo após aprovação.
Art. 3º. Ficam dispensadas das medidas de contingenciamento determinadas no Art. 1º as despesas e investimentos que se enquadram nos seguintes itens:
I – relacionadas direta ou indiretamente ao combate à pandemia do COVID-19 vinculadas à Saúde;
II – relacionadas diretamente ao combate à pandemia do COVID-19 vinculadas à Assistência Social, inclusive ações que minimizem os efeitos da vulnerabilidade social da população local;
III – relacionadas à Limpeza Urbana e Infraestrutura Urbana;
IV – relacionadas à Segurança Pública e Ordem Pública local;
V – relacionadas a recursos vinculados e disponíveis para execução, em obediência à Constituição Federal, Leis, Convênios ou congêneres, a que o Município tenha se obrigado a executar;

VI – relacionadas a obras já em andamento, desde que haja recursos financeiros disponíveis ou em vias de liberação, desde que devidamente justificadas;
VII – outras despesas e investimentos, desde que essenciais e inadiáveis, devidamente justificadas pelo Ordenador de Despesas respectivo.
Art. 4º. Considerando as estimativas de redução das receitas municipais para 2020,
apresentadas pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, a Receita Corrente do Município de Paulo Jacinto/AL fica reestimada com uma redução total na ordem de até R$ 5.334.133,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil e cento e trinta e três reais), que estará expresso no Plano de Contingenciamento previsto no Anexo I deste Decreto, com percentual, valor, atos e ressalvas, de acordo com o Órgão, passando a ser uma proposição a ser atingida até o final do período.
Art. 5º. Para o atendimento da meta de contingenciamento, ficam determinadas as seguintes medidas:
I – Suspensão na realização de eventos esportivos, religiosos, culturais, festividades, comemorações, condecorações, premiações, mesmo que realizados mediante transferências de recursos públicos a entidades públicas, privadas ou pessoa física;
II – Suspensão de despesas com publicidade, propaganda e marketing da Administração, exceto as publicações legais e ações imprescindíveis à Saúde, Educação e Assistência Social;
III – Suspensão de obras novas, ressalvadas aquelas consideradas inadiáveis e que possuam recursos públicos disponíveis, aquelas objeto de Convênios já firmados anteriormente e aquelas vinculadas à Saúde, Assistência Social e Infraestrutura Urbana;
IV – Suspensão na nomeação de novos servidores comissionados, ressalvados aqueles vinculados às áreas de Saúde e Assistência Social, bem como as substituições;

V – Suspensão na nomeação de novos servidores efetivos ou contratados, ressalvados nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Infraestrutura, desde que devidamente justificados pela área requisitante. Ficam ressalvadas também as decorrentes de sentença judicial definitiva ou imposição legal;
VI – Suspensão da concessão de qualquer incremento remuneratório, ressalvados aqueles previstos em Lei anterior ao início da pandemia e devidamente justificados;
VII – Suspensão no pagamento de qualquer verba remuneratória retroativa, ressalvadas as decorrentes de sentença judicial definitiva;
VIII – Suspensão no pagamento de verbas indenizatórias a servidores, inclusive diárias, ressalvadas as despesas vinculadas a servidores que atuam em áreas essenciais, desde que devidamente justificadas;
IX – Suspensão de horas extraordinárias, exceto para servidores vinculados à Saúde, Segurança Pública e Infraestrutura Urbana;
X – Redução no horário de atendimento dos Órgãos municipais, exceto Saúde, Assistência Social e Infraestrutura Urbana;
XI – Suspensão dos contratos novos de locação de móveis, inclusive veículos, e imóveis, ressalvados aqueles vinculados à Saúde e Assistência Social;
XII – Suspensão na concessão de passagens e hospedagens de servidores públicos, ressalvados aqueles vinculados à Saúde e Assistência Social e que estejam em viagem vinculada à contenção da pandemia;
XIII – Suspensão na contratação de novas consultorias, bem como revisão dos atuais contratos com vista à redução temporária de valores, ressalvada, em ambos os casos, as consultorias vinculadas à contenção da pandemia;
XIV – Redução do consumo de combustível da Administração em geral, notadamente dos veículos locados e aqueles vinculados ao Transporte Escolar, ressalvados os veículos da Saúde e Assistência Social.
§1º. Ficam dispensadas do disposto neste artigo todas aquelas despesas vinculadas à contenção da pandemia do COVID-19 e que não tenham sido ressalvadas nos incisos I a XIV, desde que devidamente justificadas.
§2º. Para fins de cumprimento deste artigo, outros casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados e deliberados pelo Ordenador de Despesas respectivo.
§3º. A impossibilidade de adoção de quaisquer dessas medidas, deverá ser devidamente justificada pelo Ordenador de Despesas respectivo.
Art. 6º. A Controladoria Geral do Município, com auxílio dos Controles Internos de cada Órgão ou Entidade da Administração Indireta, acompanharão a adoção das medidas previstas neste Decreto, propondo revisão periódica do Plano de Contingenciamento, no mínimo a cada 30 (trinta) dias, emitindo-se Relatório de Acompanhamento mensal, podendo propor redução ou aumento do contingenciamento
original. Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor em 1.° de junho de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Paulo Jacinto/AL, 28 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:DE693AA9

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 05.04.0012/2020
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de Suplementação Alimentar
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa MARIA CILENE VILAÇA AVILA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.717.158/0001-87, com sede na Rua Mota Lima, nº 03, Centro, Viçosa-AL, CEP 57.700-000, no valor de R$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), para aquisição de 20 (vinte) unidades de Nutridix Protein 350g pó, para tratamento da paciente do SUS, Júlia Silva de França, inscrita no CPF sob nº 699.505.964-00, portadora de Neoplastia de Maligna de Colon com lesão invasiva (CID10: 188), haja vista, o quadro de desnutrição grave, devido ao tratamento oncológico (quimioterapia endovenosa) que a mesma está submetida.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 28 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:080BE24E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piranhas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, em razão da necessidade da alteração de itens do Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2020**, que tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de reagentes e comodato de aparelhos laboratoriais, **vem comunicar a suspensão da sessão** para entrega e abertura dos envelopes de proposta e habilitação, **marcada para o dia 29 de maio de 2020 às 09h, informando que em breve será comunicada nova data para o certame.**

Piranhas - AL, 28 de maio de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:9F60C901

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0427-012/2020.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Aquisição de Material Necessário ao combate ao COVID-19.

Com base no artigo 4°, da Lei Federal n.º 13.979 de 2020, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, **RECONHEÇO** a situação de dispensa de licitação, objetivando **a contratação de empresa para o fornecimento de Material Necessário ao combate a COVID-19**, a ser firmada com a empresa **JOÃO LUCAS ALMEIDA** inscrita no CNPJ sob n.º 29.486.293/0001-40, com valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Rio Largo/Al, 06 de Maio de 2020.
GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO

PROCESSO: 0420-012/2020.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Aquisição de Material Necessário ao combate ao COVID-19.

Com base no artigo 4°, da Lei Federal n.º 13.979 de 2020, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, **RECONHEÇO** a situação de dispensa de licitação, objetivando **a contratação de empresa para o fornecimento de Material Necessário ao combate a COVID-19**, a ser firmada com a empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º 11.333.693/0001-50, com valor total de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
Rio Largo/Al, 06 de Maio de 2020.
GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO
PROCESSO: 0423-003/2020.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Aquisição de Material Necessário ao combate ao COVID-19.

Com base no artigo 4°, da Lei Federal n.º 13.979 de 2020, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, **RECONHEÇO** a situação de dispensa de licitação, objetivando **a contratação de empresa para o fornecimento de Material Necessário ao combate a COVID-19**, a ser firmada com a empresa **LMV MÁQUINAS E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob n.º 10.228.231/0001-00, com valor total de R$ 1.196,00 (Um mil, cento e noventa e seis reais).

Rio Largo/Al, 06 de Maio de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:3980D13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA:
Nos processos: 0323-010/2020; 0323-009/2020; 0323-007/2020; 0323-011/2020; 0323-013/2020; 0323-015/2020; 0323-025/2020;0324-005/2020; 0330-004/2020; 0407-006/2020; 0407-007/2020; 0427-013/2020; 0514-042-2020;
Onde se lê na fundamentação: Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93. **LEIA-SE: Art. 4° da lei n° 13.979 de 2020.**

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:B3C926EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0514-029/2020.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Aquisição de Material Necessário ao combate ao COVID-19.

Com base no artigo 4°, da Lei Federal n.º 13.979 de 2020, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, **RECONHEÇO** a situação de dispensa de licitação, objetivando **a contratação de empresa para o fornecimento de Material Necessário ao combate a COVID-19**, a ser firmada com a empresa **DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 30.984.346/001-32, com valor total de R$ 9.891,00 (Nove mil, oitocentos e noventa e um reais).

Rio Largo/Al, 19 de Maio de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:F6E3C6AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 16/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de kits para merenda escolar – Data/Horário: 10 de junho de 2020, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:532EB240

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, vem tornar público aos interessados o RESULTADO do CREDENCIAMENTO Nº 01/2020, o presente credenciamento tem por objetivo credenciar Pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de serviços Laboratoriais de Prótese Dentaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão de 26 de maio de 2020, e depois de concluída a analise de julgamento, estamos divulgando que a empresa IGOR RAFAEL BARBOSA DO AMARAL - ME, inscrita no CNPJ nº 20.113.308/0001-50 foi declarado inabilitado por não atender na integra as exigências do item 3.1.2, alínea B do Edital, resta credenciada a empresa R&B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.391.173/0001-80 uma vez que atendeu todas as exigências do instrumento convocatório.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109.

São José da Tapera/AL, 28 de maio de 2020.

EDVALDO VIEIRA CABRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:CC8BEF13

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº TP 01/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ Nº 12.261.228/0001-14
Contratada: BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS, CNPJ nº 03.893.033/0001-04
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de contrato nº TP 01/2017
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (meses), contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 13 de março de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Contratante e Luiz Guilherme de Melo Lopes pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:96A8751C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020- OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, COM ITENS EXCLUISIVOS E RESERVA DE COTAS PARA ME, EPP, Tipo Menor Preço por Item. Abertura: 12 de JUNHO de 2020 as 09h00m. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas.
Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br
cplslq@gmail.com

DALMO SILVA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:FBA53678

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 001-04/2020- SEINFRA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde
CONTRATADA: **TECFIBRA EMPREITEIRA E REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob n° 35.728.880/0001-00.

OBJETO: Dispensa n° 001-04/2020 – **Objeto**: Execução dos serviços de recuperação da estação de tratamento de àgua.
VALOR: R$ 29.990,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). **Assinatura: 22/04/2020**
Vigência: 90 dias
Prazo de Execução: 30 dias
A íntegra dos Contratos poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde.

São Luis do Quitunde, 22 de Abril de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Oliveira da Silva
Código Identificador:DD82AA61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 25/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 01º (PRIMEIRO) DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os feriados nacionais declarados pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que tratam as leis Federais n º 662, de 06 de abril de 1949, e nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei federal nº, 9.335, de 10 de dezembro de 1996, todas de âmbito nacional;

CONSIDERANDO os feriados estaduais instituídos pelas leis Estaduais nº 5.247, de 26 de julho de 1991, nº 5.508, de 07 de julho de 1993, nº 5.509, de 07 de julho de 1993, nº 5.724, de 1º de agosto de 1995, e nº 7.530, de 08 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO as festividades religiosas e culturais locais ao longo do ano de 2020;

CONSIDERANDO os feriados Municipais;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade da comemoração de Emancipação Politica de São Sebastião no dia 31 de maio de 2020, por conta a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30

de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Em caráter excepcional, suspender o ponto facultativo do dia 01º (primeiro) de junho de 2020, previsto no decreto Municipal nº 003/2020 de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião, 28 de maio de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9677B941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 261.E2/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 01/2020. Processo Administrativo nº 261/2019, Objetivando a Aquisição de veículos Automotores. Data da Assinatura: 20/05/2020. Contrato nº 261-E2/2020, PG AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72 – IE nº 125307918, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 2563 – Bairro Nova Santa Inês – Santa Inês – MA – CEP 65.300-480, vencedor do Item: 01, que negociou o referido Item no valor global de R$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**,** do Município de São Sebastião/AL.

São Sebastião - AL, 29 de Maio de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:65D7AADB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070 - GPTV, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Leis Municipais nº 287/2003 e 376/2007, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 11.494/2007, disposto no inciso IV do Art. 24,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor as Câmaras de Educação Básica e FUNDEB do Conselho Municipal de Educação – CME de Teotônio Vilela - AL, eleitos através de processo de renovação de mandato, para o biênio 2020/2022, cuja composição passa a ser a seguinte:

I - Câmara de Educação Básica, assim constituída por seus representantes:

Secretaria Municipal de Educação - Sra. Maria Zenilda Costa dos Santos (Titular) sob CPF/MF, 034.788.654-09 e Sra. Rosilene dos Santos Mendes (Suplente) sob CPF/MF, 020.868.764-59;

Gabinete do Prefeito - Sra. Lilian Cristina da Silva (Titular) sob CPF/MF, 038.544.364-16 e Sra. Rosijane de Freitas Lima dos Santos (Suplente) sob CPF/MF, 043.997.944-70;
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio - Sr. Emanuel Messias Almeida Santos (Titular) sob CPF/MF, 119.920.454-45 e Sr. Adilson Nunes da Silva (Suplente) sob CPF/MF, 118.097.374-78;

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania - Sra. Kaliny Keyse Silva Tavares (Titular) sob CPF/MF, 051.669.764-10 e Sra. Wellitania Lopes Moreira (Suplente) sob CPF/MF, 043.023.654-98;

Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Juciara Aparecida de Souza (Titular) sob CPF/MF, 862.702.734-04 e Sra. Havany Thayany Dias Ramalho (Suplente) sob CPF/MF, 081.043.834-85;

Escolas Privadas de Educação Infantil - Sra. Maria Egletina Perciano da Silva (Titular) sob CPF/MF, 054.392.734-25 e Sra. Maria de Fátima Firmino Silva (Suplente) sob CPF/MF, 859.730.844-34;

Pastoral da Criança - Sra. Maria Sônia de Souza Silva (Titular) sob CPF/MF, 804.386.444-68 e Sra. Fernanda Aureliano de Souza Silva (Suplente) sob CPF/MF, 078.627.234-14;

Escola de Pais do Brasil/Seccional de Teotônio Vilela – AL - Sra. Simônica Maria Rocha da Silva (Titular) sob CPF/MF 024.096.804-29, e Sr. Mário Caetano da Silva (Suplente) sob CPF/MF, 197.783.764-68; e

Sindicato dos Trabalhadores da Educação – SINTEAL/TV - Sr. Cornélio Juvêncio de Souza (Titular) sob CPF/MF, 923.680.774-72 e Sr. Claudivan dos Santos Almeida (Suplente) sob CPF/MF, 031.327.154-25; Sr. Givaldo Natividade Costa (Titular) sob CPF/MF, 923.697.154-72 e Sra. Ana Cleide da Silva Antão (Suplente) sob CPF/MF, 038.701.024-62.

II – Câmara do FUNDEB, assim constituída por seus representantes:

Poder Executivo Municipal - Sra. Eliene de Oliveira Santos (Titular) sob CPF/MF, 021.202.424-88 e Sra. Patrícia Souza Teodoro do Rosário (Suplente) sob CPF/MF, 032.829.664-31, Sra. Márcia Valquiria de Jesus Leite (Titular) sob CPF/MF, 051.655.544-81 e Sra. Marcela Gomes Cipriano da Silva (Suplente) sob CPF/MF, 044.762.214-59;

Professores das Escolas Públicas Municipais - Sr. José Raimundo dos Santos (Titular) sob CPF/MF, 955.565.594-49 e Sr. Claudiano Lima da Silva (Suplente) sob CPF/MF, 035.734.114-79;

Diretores das Escolas Públicas Municipais - Sra. Ednalva Soares da Silva (Titular) sob CPF/MF, 184.924.524-04 e Sra. Mariana Cardoso da Silva (Suplente) sob CPF/MF, 041.798.444-86;

Servidores Técnicos Administrativo das Escolas Públicas Municipais - Sra. Josileide Alves (Titular) sob CPF/MF, 078.841.034-27 e Sra. Cícera Maria da Silva Alves (Suplente) sob CPF/MF, 045.873.694-54;

Conselho Tutelar de Teotônio Vilela-AL - Sr. Leandro Rodrigo Batista dos Santos (Titular) sob CPF/MF, 106.227.634-58 e Sr. João Ulisses dos Santos (Suplente) sob CPF/MF, 777.758.134-15;

Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais - Sr. Isaías Paulo de Souza (Titular) sob CPF/MF, 454.268.304-44 e Sra. Jacilene Maria Peixoto dos Santos (Suplente) sob CPF/MF, 045.626.944-40; Sra. Sherla Maria Silva dos Santos (Titular) sob CPF/MF, 076.645.934-92 e Sra. Jocimere Messias da Silva (Suplente) sob CPF/MF, 046.691.814-32; e

Alunos das Escolas Públicas Municipais – Sra. Gedeane da Silva Ferreira (Titular) sob CPF/MF, 100.208.764-32 e Sra. Ana Selma Martins de Oliveira (Suplente) sob CPF/MF, 044.810.554-30; Sra. Maria Gorete Ferreira dos Santos (Titular) sob CPF/MF, 066.554.214-38 e Sra. Jadiana Braz dos Santos (Suplente) sob CPF/MF, 129.890.004-29.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 061/GPTV de 04 de junho de 2018, bem como as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 28 de Maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E6374EE5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 020/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Cadeiras de Rodas, Órteses e Equipamentos Hospitalares, em favor das empresas: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.626/0001-99, vencedora dos itens 01, 07, 12, 16, 19, 23, 25, 30, 31, 33, 34, 39, 44 e 49, perfazendo o valor total de R$ 584.250,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais); **BIODIAG DIAGNÓSTICA HOSPITALAR LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 20.273.404/0001-66, vencedora dos itens 02, 06, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 27, 28, 35, 38, 43, 46 e 47, perfazendo o valor total de R$ 487.135,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil cento e trinta e cinco reais); **NPR COMÉRCIO EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob nº 11.449.049/0001-42, vencedora dos itens 03, 09, 11, 36 e 42, perfazendo o valor total de R$ 239.800,00 (Duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais); **ANDRÉIA LORENZI – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 17.189.700/0001- 79, vencedora dos itens 04, 10, 29, 41 e 48, perfazendo o valor total de R$ 313.000,00 (Trezentos e treze mil reais); **DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 32.889.057/0001-80, vencedora do item 20, perfazendo o valor total de R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais); **JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 06.304.884/0001-54, vencedora dos itens 05, 08, 37 e 40, perfazendo o valor total de R$ 921.000,00 (Novecentos e vinte e um mil reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 11 de maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:D79AC091

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços o nº 001/2020, tipo **MENOR PREÇO** sob **CRITÉRIO DE EMPREITADA** por **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a Contratação de Empresa para reforma de 01 (uma) unidade básica de saúde – UBS (José Belarmino Soares), no bairro Sebastião Vilela dos Santos, no Município de Teotônio Vilela/AL, em favor da Empresa: **CL2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.210.567/0001-72, vencedora para reforma de 01 (uma) unidade básica de saúde – UBS (José Belarmino Soares), no bairro Sebastião Vilela dos Santos, no Município de Teotônio Vilela/AL, com o valor que perfaz a ordem de R$ R$ 263.794,28 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte oito centavos) considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 27 de maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:ECB634D0

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **ADJUDICAR** o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, tipo **MENOR PREÇO** sob **CRITÉRIO DE EMPREITADA** por **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a Contratação de Empresa para reforma de 01 (uma) unidade básica de saúde – UBS (José Belarmino Soares), no bairro Sebastião Vilela dos Santos, no Município de Teotônio Vilela/AL, em favor da Empresa: **CL2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.210.567/0001-72, vencedora para reforma de 01 (uma) unidade básica de saúde – UBS (José Belarmino Soares), no bairro Sebastião Vilela dos Santos, no Município de Teotônio Vilela/AL, com o valor que perfaz a ordem de R$ R$ 263.794,28 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte oito centavos) considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 27 de maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:61D368A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 098/2018

INSTRUMENTO JURÍDICO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1300567 SEDS/AL, CPF sob o nº 020.910.164-46, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante e a empresa **CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP**, com sede na Rua Aureliano Luís Pereira, nº 111, centro, Feira Grande - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.020.209/0001-78, representada pelo Sr. José Tadeu Batista Brunet, brasileiro, casado, portador do CPF nº 565.022.574-53, doravante denominada CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerações do artigo 57, § 1º, II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro, "b", do contrato nº 098/2018 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente contratação fica acrescida em 217

(duzentos e dezessete) dias contados a partir do dia 28 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO –Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a Contratada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme seguem assinados pelas partes interessadas juntamente com as testemunhas a tudo presentes, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela/AL, 27 de maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:11260F93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº AD 006/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº AD006/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA REDE EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2020 o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 112259-2 – SCJDS/AL, inscrita no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliada nesta Cidade, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 1079072 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica REDE EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.220.094/0001-00, estabelecida na Rua Xavier de Brito, nº 944, CEP nº 57010-366, Prado, Maceió/AL, FONE: (82) 3221-8591, E-mail: redegrafica@hotmail.com, representada neste ato pela Senhora MARIA DA GLÓRIA QUEIROZ FERRO, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de identidade RG nº 1466668 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 421.811.343-04, doravante denominado CONTRATADO, resolve celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº AD 006/2019, decorrente do processo de adesão nº 006/2019, para aquisição de material gráfico, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo remanejar parcela do quantitativo dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, do lote I do contrato nº AD 006/2019, retirando da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento em favor da Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela abaixo.

Secretaria de Educação

ITEM	UNID	QNT	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
4	UNID.	180	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura.	R$ 61,00	R$ 10.980,00
5	UNID.	2000	Cartaz para divulgação F/4 320X460, 4C – couchê 230GR	R$ 0,80	R$ 1.600,00
6	UNID.	1000	Cartazes em papel couchê 240 4 cores, tam. 460X320.	R$ 1,87	R$ 1.870,00
7	UNID.	1500	Cartazes coloridos papel couche brilho 120 GR, F/4.	R$ 0,97	R$ 1.455,00
8	UNID.	400	Carteira Estudantil – papel OFFSET 120GRS, 4X4 cor.	R$ 2,32	R$ 928,00
9	UNID.	2000	Cartilha – tipo livro, medindo 150X200 mm, capa em papel couchê 150g; colorida, miolo no papel couchê 120g; 4X4 cores, c/ 08 páginas F/V. A arte será feita pela contratação do programa.	R$ 8,80	R$ 17.600,00
10	UNID.	2500	Convites no papel couchê fosco 350GR. 4X4 210X297. Laminação Fosca, verniz localizado e dobra.	R$ 0,70	R$ 1.750,00
11	UNID.	2500	Convites 210X297 4X4 duodesig 350GR. Laminação fosca, corte e vinho.	R$ 0,70	R$ 1.750,00
12	UNID.	1000	Crachá impressão colorida em papel cartão. 8X12cm.	R$ 0,79	R$ 790,00
13	UNID.	2000	Crachá- 8X12cm, colorido no papel cartão. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orienta pela coordenação do programa.	R$ 1,69	R$ 3.380,00
14	UNID.	1000	Crachá 10X15 4X0 triplex350g c/ furo e cordão.	R$ 1,60	R$ 1.600,00
15	UNID.	800	Envelopes 24X34 4 cores, OFSET 120g/colagem/ corte e vinco	R$ 0,97	R$ 776,00
16	UNID.	3500	Envelope ofício timbrado 11,5X250m 4X0c. vinco/OF120g	R$ 0,88	R$ 3.080,00
17	UNID.	2500	Envelope timbrado 250X11,5 colorido c. vinco/ OF 120g.	R$ 0,64	R$ 1.600,00
18	UNID.	2000	Envelope timbrado 24X34 colorido OFSET 120 G / colados/corte e vinco.	R$ 0,97	R$ 1.940,00
19	UNID.	3000	Envelope Branco (F/18) OFFSET 120GR.	R$ 0,65	R$ 1.950,00
20	UNID.	3000	Envelope 350X250m colorido corte e vinco	R$ 1,00	R$ 3.000,00
21	UNID.	3000	Envelope timbrado 350X250 4c corte e vinco	R$ 1,00	R$ 3.000,00
22	UNID.	3000	Envelope 360X260m 4X0. Corte e vinco. Cola OOFFSET 120GR	R$ 0,98	R$ 2.940,00
23	UNID.	3000	Envelope 147X210 OFSET 120G corte e vinco.	R$ 0,98	R$ 2.940,00
24	UNID.	3000	Envelope saco 310X410 4c OF SET 115g corte e vinco	R$ 1,00	R$ 3.000,00
25	UNID.	88	Envelope 21X41 4C OF SET 115g corte e vinco timbrado.	R$ 0,97	R$ 85,36
34	UNID.	5000	Folder em policromia papel couché 120g, formato medindo 215X210mm, 1 dobra. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	R$ 0,53	R$ 2.650,00
35	UNID.	3000	Folderes – 21X30cm 4X4 C, papel couché liso 170g	R$ 1,15	R$ 3.450,00
36	UNID.	2500	Folderes – 210X297mm 4X4 C, papel couché 230g laminado fosco verniz localizado F/V.	R$ 1,00	R$ 2.500,00
37	UNID.	2500	Folderes – 31X33 – verniz localizado/ laminação fosca, papel couché 180GR.	R$ 1,00	R$ 2.500,00
38	UNID.	2500	Jornal 320X460 c/8 páginas colorido com couché 150 GRS.	R$ 2,00	R$ 5.000,00
39	UNID.	6000	Jornal educativo, informativo e de orientação social, confeccionado em papel couché 180g – 4x4 cor – 4 lâminas. O modelo seguirá com ordem de fornecimento.	R$ 2,17	R$ 13.020,00
40	UNID.	2500	Jornal/boletim 297x420 couché 120g 4X4c, grampeado com 2 lâminas.	R$ 2,18	R$ 5.450,00
41	UNID.	7999	Panfleto em policromia em papel couché 120g, formato aberto medindo 300X290 mm (largura x altura). A arte será feita pela contratada, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. O modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	R$ 0,34	R$ 2.719,66
42	UNID.	2000	Panfletos F/18 4X4 couche brilho 120GR.	R$ 0,45	R$ 900,00
43	UNID.	2000	Panfleto 155x215 F/V colorido, p. couché 115.	R$ 0,45	R$ 900,00

44	UNID.	5000	Papel timbrado papel OOESET 90G.	R$ 0,19	R$ 950,00
45	UNID.	9000	Papel timbrado 215X315 papel OF Set 75 GRS 4 cores.	R$ 0,19	R$ 1.710,00
46	UNID.	3000	Pasta 320X460 com bolso F/4 4x0 papel tríplex 250GR.	R$ 2,08	R$ 6.240,00
47	UNID.	800	Revista 297X210mm fechada, c/ 64 páginas, capa couché fosco 300g laminação fosca e veniz localizado, 4X4 cores, miolo papel 150 Gr 4X4 dobras / grampo.	R$ 23,20	R$ 18.560,00
48	UNID.	900	Revista com 68 páginas capa papel couché 300g, miolo papel couché 150 4X4 dobra e grampo.	R$ 24,19	R$ 21.771,00
49	UNID.	300	Livros com 400 paginas 16,5X22,5. Cada com orelhas papel couché 240g. Miolo OFET 75G.	R$ 65,68	R$ 19.704,00
50	UNID.	300	Livros com 16X22, capa p. couché 230g, colorido, miolo OFSET 75G. Suzano. Com 250 páginas.	R$ 65,68	R$ 19.704,00
51	UNID.	300	Livros de Historias c/100 páginas 16,5X22,5 , capa couché 220g, colorido , miolo OFSET 75g.	R$ 42,12	R$ 12.636,00
52	UNID.	800	Cartões de visita 4X0 cores c/ 9X5, verniz localizado e laminação fosca, couché 240kg.	R$ 0,97	R$ 776,00
53	UNID.	500	Cartões de gabinete 4X0 cores c/ 9X5, verniz localizado e laminação fosca, couché 240kg.	R$ 0,97	R$ 485,00
54	UNID.	500	Pasta p/ gabinete 32X46, couché 240kg. Verniz localizado e laminação fosca.	R$ 2,68	R$ 1.340,00
55	UNID.	500	Bloco de solicitação de material, 50X2 vias, 21,5X31,5,p. OFSET 75G.	R$ 13,30	R$ 6.650,00
56	UNID.	1000	Bloco de rascunho, com 100 folhas 21,5X31,5, 4 cores, p. OFSET 75G.	R$ 14,02	R$ 14.020,00
57	UNID.	800	Bloco capa dura c/100 folhas papel 180g 4 cores, miolo 15X20, marca d'agua 4C, papel 75g /p.	R$ 24,28	R$ 19.424,00
58	UNID.	800	Bloco de notas 100X1/ 210X300 / 4C/ Capa papel OFSET 240/ miolo/ OFSET 120/P.	R$ 7,36	R$ 5.888,00
59	UNID.	800	Bloco de notas 100X1/ 210X97 / 4C/ Capa papel OFSET 240/ miolo/ OFSET 120G P.	R$ 7,36	R$ 5.888,00
60	UNID.	8000	Capas de exercício financeiro 320X460p. OFSET150G. 1x0 cor/p.	R$ 0,66	R$ 5.280,00
61	UNID.	2000	Adesivo de plástico 15X45 (borr) 4C.	R$ 2,14	R$ 4.280,00
62	UNID.	10	Banner - impressão digital colorida em longa night day, medindo 1X1, 5mt.	R$ 205,00	R$ 2.050,00
63	UNID.	20	Banner - impressão digital colorida em longa night day, medindo 1X1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	R$ 205,00	R$ 4.100,00
64	UNID.	80	Banner - impressão digital colorida em longa night day, sobre lona vinilica, medindo 80X120 CM. (altura x largura), com bastão de madeira ponteira de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme identificação visual a ser fornecida pela coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	R$ 187,00	R$ 14.960,00
65	UNID.	30	Banner - impressão digital colorida sobre lona vinilica, medindo 1,20X1,80 (altura X largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar.	R$ 216,00	R$ 6.480,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR – Em decorrência do remanejamento do quantitativo previsto para a Secretaria de Administração Gestão e Planejamento em favor da Secretaria Municipal de Educação, fica a está acrescido o saldo de R$ 300.000,02 (trezentos mil reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° AD 006/2019, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estar de pleno acordo, o presente Termo de apostilamento ao Contrato Nº AD 006/2019 segue a Prefeita do Município de Campo Alegre/AL em 03 (três) vias de igual teor, á vista das testemunhas infra-assinadas.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C65BCE8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

ANEXO I

PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2020

QUADRO DE ATOS E DISPÊNDIOS A CONTINGENCIAR

MUNICÍPIO PAULO JACINTO/AL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 1/6/2020 a 31/12/2020

ÓRGÃO	CRÉDITO DISPONÍVEL	% CONTINGENCIAR	CRÉDITO A CONTINGENCIAR	ATOS E DISPÊNDIOS A CONTINGENCIAR	OBSERVAÇÃO
Câmara Municipal	502.561	15%	75.384	1. Redução do horário de funcionamento do órgão 2. Redução consumo de energia elétrica/Materiais 3. Redução das Indenizações aos Vereadores 4. Suspensão de Horas-Extras 5. Suspensão de reajuste dos Subsídios e/ou Vencimentos	1. A adoção dessas medidas cabe ao Poder Legislativo
Gabinete do Prefeito	297.500	20%	59.500	1. Redução do horário de funcionamento do órgão 2. Redução consumo de energia elétrica/Materiais 3. Suspensão na Concessão de Diárias 4. Suspensão de Horas-Extras 5. Suspensão na Concessão de Passagens 6. Suspensão de Atividades de Publicidade da Gestão 7. Suspensão de reajuste dos Subsídios e/ou Vencimentos	1. Ficam excetuados aqueles dispêndios vinculados à contenção da pandemia.
Secretaria de Administração e Finanças	1.059.952	20%	211.990	1. Redução do horário de funcionamento do órgão 2. Redução consumo de energia elétrica/Materiais 3. Suspensão na Concessão de Diárias 4. Suspensão de Horas-Extras e Incrementos Salariais 5. Suspensão na Concessão de Passagens 6. Redução em Contratos de Consultoria e Assessoria 7. Suspensão na Contratação de Pessoal Comissionado 8. Suspensão do pagamento de Dívidas perante à União	1. Ficam excetuados aqueles dispêndios vinculados à contenção da pandemia. 2. Ficam excetuadas as nomeações vinculadas à contenção da pandemia, bem como áreas essenciais e segurança 3. Em relação às Dívidas, a suspensão somente se dará naquelas previstas no PLP 39/2020. .

				9. Suspensão de reajuste dos Subsídios e/ou Vencimentos	
Secretaria de Educação e Cultura	7.328.000	15%	1.099.200	1. Redução do horário de funcionamento do órgão	1. Ficam excetuados aqueles dispêndios vinculados à contenção da pandemia.
				2. Redução consumo de energia elétrica/Materiais	2. Ficam excetuadas as nomeações vinculadas à contenção da pandemia, bem como áreas essenciais e segurança.
				3. Suspensão na Concessão de Diárias	3. Os recursos vinculados a eventos devem ser redirecionados às ações de enfretamento à pandemia.
				4. Suspensão de Horas-Extras	4. A aquisição de Merenda Escolar deverá atender à distribuição direta aos alunos.
				5. Suspensão na Concessão de Passagens	
				6. Redução em Contratos de Consultoria e Assessoria	
				7. Suspensão na Contratação de Pessoal Comissionado	
				8. Suspensão de Dispêndios com Comemorações Cívicas e Culturais	
				9. Redução Consumo Combustível do Transporte Escolar/Administrativo	
				10. Suspensão de Obras sem lastro Financeiro vinculado	
				11. Suspensão de reajuste dos Subsídios e/ou Vencimentos	
ÓRGÃO	**CRÉDITO DISPONÍVEL**	**% CONTINGENCIAR**	**CRÉDITO A CONTINGENCIAR**	**ATOS E DISPÊNDIOS A CONTINGENCIAR**	**OBSERVAÇÃO**
Secretaria de Educação - FUNDEB	4.027.132	10%	402.713	1. Redução do horário de funcionamento do órgão	1. Ficam excetuados aqueles dispêndios vinculados à contenção da pandemia.
				2. Redução consumo de energia elétrica/Materiais	2. Ficam excetuadas as nomeações vinculadas à contenção da pandemia, bem como áreas essenciais e segurança.
				3. Suspensão na Concessão de Diárias	3. Os recursos vinculados a eventos devem ser redirecionados às ações de enfretamento à pandemia.
				4. Suspensão de Horas-Extras	4. Fica permitido o uso de equipamentos da Educação para a elaboração de vídeo-aulas e atividades à distância.
				5. Suspensão na Concessão de Passagens	
				6. Redução em Contratos de Consultoria e Assessoria	
				7. Suspensão na Contratação de Pessoal Comissionado	
				8. Suspensão de Dispêndios com Comemorações Cívicas e Culturais	
				9. Redução Consumo Combustível do Transporte Escolar	
				10. Suspensão de Obras sem lastro Financeiro vinculado	
				11. Suspensão de Progressão do Plano de Cargos e Carreiras	
				12. Suspensão de reajuste dos Subsídios e/ou Vencimentos	
Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação	404.797	90%	364.317	1. Redução do horário de funcionamento do órgão	1. Os recursos vinculados a eventos devem ser redirecionados às ações de enfretamento à pandemia.
				2. Redução consumo de energia elétrica/Materiais	
				3. Suspensão na Concessão de Diárias	
				4. Suspensão de Horas-Extras	
				5. Suspensão na Concessão de Passagens	
				6. Suspensão na Contratação de Pessoal Comissionado	
				7. Suspensão de Dispêndios com Festividades	
				8. Suspensão de reajuste dos Subsídios e/ou Vencimentos	
Secretaria de Saúde	6.284.135	5%	314.207	1. Redução do horário de funcionamento do órgão	1. Ficam excetuados aqueles dispêndios vinculados à contenção da pandemia.
				2. Redução consumo de energia elétrica/Materiais	2. Ficam excetuadas as nomeações vinculadas à contenção da pandemia, bem como áreas essenciais e segurança.
				3. Suspensão na Concessão de Diárias	3. Ficam autorizadas apenas as obras novas e andamento que estejam vinculadas à contenção da pandemia e melhoria da rede de saúde.
				4. Suspensão de Horas-Extras	
				5. Suspensão na Concessão de Passagens	
				6. Redução em Contratos de Consultoria e Assessoria	
				7. Suspensão na Contratação de Pessoal Comissionado	
				8. Suspensão de Obras novas, SEM lastro financeiro vinculado	
				9. Suspensão de Progressão do Plano de Cargos e Carreiras	
				10. Suspensão de reajuste dos Subsídios e/ou Vencimentos	
Secretaria de Assistência Social	2.281.300	10%	228.130	1. Redução do horário de funcionamento do órgão	1. Ficam excetuados aqueles dispêndios vinculados à contenção da pandemia.
				2. Redução consumo de energia elétrica/Materiais	2. Ficam excetuadas as nomeações vinculadas à contenção da pandemia, bem como áreas essenciais e segurança.
				3. Suspensão na Concessão de Diárias	3. O Aluguel Social fica autorizado, com prioridade, nos casos de vulnerabilidade social decorrente da pandemia
				4. Suspensão de Horas-Extras	4. Ficam mantidos os programas de benefícios eventuais, com prioridade à contenção dos efeitos da pandemia
				5. Suspensão na Concessão de Passagens	
				6. Redução na Concessão de Aluguel Social e Benefícios Eventuais	
				7. Suspensão na Contratação de Pessoal Comissionado	
				8. Suspensão de reajuste dos Subsídios e/ou Vencimentos	
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	8.678.000	25%	2.169.500	1. Redução do horário de funcionamento do órgão	1. Ficam excetuados aqueles dispêndios vinculados à contenção da pandemia.
				2. Redução consumo de energia elétrica/Materiais	2. Ficam excetuadas as nomeações vinculadas à contenção da pandemia, bem como áreas essenciais e segurança.
				3. Suspensão na Concessão de Diárias	3. Ficam autorizadas obras e manutenções vinculadas ao Cemitério Público.

				4. Suspensão de Horas-Extras	4. Ficam autorizadas Horas-Extras para os serviços de coleta de lixo.
				5. Suspensão na Concessão de Passagens	
				6. Suspensão na Contratação de Pessoal Comissionado	
				7. Suspensão de Obras novas ou SEM lastro financeiro vinculado	
				8. Suspensão de reajuste dos Subsídios e/ou Vencimentos	
Secretaria de Agricultura	1.567.749	20%	313.550	1. Redução do horário de funcionamento do órgão	1. Ficam excetuados aqueles dispêndios vinculados à contenção da pandemia.
				2. Redução consumo de energia elétrica/Materiais	2. Ficam excetuadas as nomeações vinculadas à contenção da pandemia, bem como áreas essenciais e segurança.
				3. Suspensão na Concessão de Diárias	3. Ficam mantidas ações que garantam a produção agrícola, preservação do meio ambiente e da economia local
				4. Suspensão de Horas-Extras	
				5. Suspensão na Concessão de Passagens	
				6. Suspensão na Contratação de Pessoal Comissionado	
				7. Suspensão de Obras novas, SEM lastro financeiro vinculado	
				8. Suspensão de reajuste dos Subsídios e/ou Vencimentos	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.912.821	5%	95.641	1. Redução do horário de funcionamento do órgão	1. Ficam mantidos os processos de concessão de Pensões e Aposentadorias
				2. Redução consumo de energia elétrica/Materiais	
				3. Suspensão na Concessão de Diárias	
				4. Suspensão de Horas-Extras	
				5. Suspensão na Concessão de Passagens	
				6. Suspensão na Contratação de Pessoal Comissionado/Efetivo/Contrat	
				7. Suspensão de reajuste dos Subsídios e/ou Vencimentos	
TOTAL DO CONTINGENCIAMENTO NO PERÍODO			**5.334.133**		

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:CE1E90B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020
FORNECEDORA REGISTRADA: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.626/0001-99 – Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas, Órteses e Equipamentos Hospitalares. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 584.250,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Andador Ortopédico Em Alumínio** - adulto -regulável - dimensões: altura: Max. 94cm / min.72 cm largura: max. 55cm / min. 49cm.	Unidade	350	105,00	36.750,00	INDAIA
07	**Cadeira De Roda Para Banho –** Cadeira de banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro; Assento sanitário removível, apoio para os braços fixos apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais rodas traseiras aro 06"giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon. Largura do Assento: 40 cm; Profundidade do Assento: 40 cm; Altura Encosto: 38 cm; Altura do Assento ao Chão: 46 cm; Comprimento Total da Cadeira: 54 cm; Largura Total Aberta: 44 cm; Altura do Chão à Manopla: 93 cm; Peso da Cadeira: 8 kg; Capacidade Máxima de Peso: 85 kg; Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm; Altura do Assento ao AP de Braço: 14 cm; Opção de Cores: cinza-preta-vinho. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	263	445,00	117.035,00	JAQUARIBE
12	**Colar Cervical I**- Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro na opção de tamanho Infantil. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	200	30,00	6.000,00	RESGATE SP
16	**Esfigmomanômetro Adulto** - Esfigmomanômetro tamanho adulto, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de metal, confeccionado em tecido antialérgico, resistente, flexível, que se molde facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem ementas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.	Unidade	300	59,00	17.700,00	PREMIUM
19	**Esfignomanômetro Pediátrico** - Esfigmomanômetro tamanho pediátrico, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fechamento através de velcro, confeccionado em tecido antialérgico, impermeável, resistente, flexível, que se molde facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	150	69,00	10.350,00	PREMIUM
23	**Estetoscópio Biauricular Pediátrico** - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho pediátrico, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS e assistência técnica local comprovada.	Unidade	200	14,00	2.800,00	PREMIUM
25	**Leitos Fawler (Cama Fawler P/ Enfermarias)** - Cama fawler, com colchão, cabeceira e peseira removíveis em tubos de aço quadrado com acabamento antiferruginoso e pintado em tinta epóxi na cor branca, painéis de material termoplástico de alta resistência, grades laterais em tubos de aço inoxidável, escamoteáveis e para-choques de borracha; rodas 5'', com freios em diagonal, estrado em chapa de aço com movimentos fawler e trendelemburg acionados por	Unidade	75	1.990,00	149.250,00	TUBOMED

	duas manivelas escamoteáveis em aço inox , com dimensões de 1,90 X 0,80 X0,70. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**					
30	**Muleta Canadense –** Em alumínio, com braçadeira em alumínio regulável em altura. Dimensões: - adulto – 1,05m a 1,23m – infantil – 0,68m a 0,87m.	Unidade	450	88,00	39.600,00	SEQUENCIAL
31	**Muletas Axilar Em Aluminio** - em alumínio anodizado regulável na altura ponteira de borracha dimensões - (1) alt. Min. 105cm; alt. Max. 120cm - (2) alt. Min. 120cm - alt. Max. 140cm (3) alt. Min. 135cm alt. Max. 155cm.	Unidade	450	74,00	33.300,00	INDAIA
33	**Nebulizador Inalador** – Inalador de ar comprimido, Compacto de fácil manuseio, com máscara adulto e infantil. Especificações técnicas mínimas: Tensão sendo bivolt 127/220 (VCA), frequência de 60Hz, consumo de 80W, potência de 200VA, ruído de 60 dBA, taxa máx. de nebulização de 0,40ml/min aproximadamente. Sistema de Pistão. Dimensões da embalagem a partir de C = 23,0 cm; L = 17,0 cm; A = 16,0cm e peso total a partir de 1,7 kg.	Unidade	150	100,00	15.000,00	G-TECH
34	**Otoscópio** - Com cabo em aço inoxidável, para pilhas médias comuns, cabeçote para espéculos com lâmpada e regulador de alta e baixa luminosidade.Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeçote. Acompanhamento: 5 espéculos anti-reflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres; lâmpada e visor sobressalente; espéculos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas aproximadas: 5 espéculos de 2 mm de diâmetro externo, 5 espéculos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 4 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 5 mm de diâmetro externo; bolsa para acondicionamento. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	150	340,00	51.000,00	MIKATOS
39	**Cadeira De Roda Para Banho –** Cadeira de banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro; Assento sanitário removível, apoio para os braços fixos apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais rodas traseiras aro 06"giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon. Largura do Assento: 40 cm; Profundidade do Assento: 40 cm; Altura Encosto: 38 cm; Altura do Assento ao Chão: 46 cm; Comprimento Total da Cadeira: 54 cm; Largura Total Aberta: 44 cm; Altura do Chão à Manopla: 93 cm; Peso da Cadeira: 8 kg; Capacidade Máxima de Peso: 85 kg; Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm; Altura do Assento ao AP de Braço: 14 cm; Opção de Cores: cinza-preta-vinho. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 07**.	Unidade	87	445,00	38.715,00	JAQUARIBE
44	**Leitos Fawler (Cama Fawler P/ Enfermarias)** - Cama fawler, com colchão, cabeceira e peseira removíveis em tubos de aço quadrado com acabamento antiferruginoso e pintado em tinta epóxi na cor branca, painéis de material termoplástico de alta resistência, grades laterais em tubos de aço inoxidável, escamoteáveis e para-choques de borracha; rodas 5'', com freios em diagonal, estrado em chapa de aço com movimentos fawler e trendelemburg acionados por duas manivelas escamoteáveis em aço inox , com dimensões de 1,90 X 0,80 X0,70. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 25.**	Unidade	25	1.990,00	49.750,00	TUBOMED
49	**Otoscópio** - Com cabo em aço inoxidável, para pilhas médias comuns, cabeçote para espéculos com lâmpada e regulador de alta e baixa luminosidade.Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeçote. Acompanhamento: 5 espéculos anti-reflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres; lâmpada e visor sobressalente; espéculos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas aproximadas: 5 espéculos de 2 mm de diâmetro externo, 5 espéculos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 4 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 5 mm de diâmetro externo; bolsa para acondicionamento. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 34.**	Unidade	50	340,00	17.000,00	MIKATOS

Data de Assinatura: 11 de maio de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 11 de maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:9F31D77E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020
FORNECEDORA REGISTRADA: **BIODIAG DIAGNÓSTICA HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.273.404/0001-66 – Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas, Órteses e Equipamentos Hospitalares. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 487.135,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
02	**Balança Antropométrica** - Balança eletrônica de peso e medida de pessoas (altura) com capacidade para 150 kg x 50 g; deve ter display de cristal líquido de fácil leitura, plataforma de aço carbono 1020, piso de borracha antiderrapante. Garantia de, no mínimo, 01 ano; Assistência técnica local; Certificado de aferição pelo INMETRO; Alimentação elétrica de 220V-60 Hz. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	113	980,00	110.740,00	BALMAK
06	**Cadeira de Rodas Para Adulto -** construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, capacidade para 90kg, largura de assento 40cm, construído em nylon. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	225	390,00	87.750,00	CARONE
13	**Colar Cervical II**- Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Médio. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	100	15,45	1.545,00	MARIMAR
14	**Colar Cervical III**- Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Pequeno. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	100	15,45	1.545,00	MARIMAR
15	**Colar Cervical IV**- Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Grande. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	100	15,45	1.545,00	MARIMAR
18	**Esfigmomanômetro De Parede** - Corpo de duralumínio anodizado, para fixar em parede; manômetro com graduação de 0 a 300 mmHg, preciso e de fácil leitura; bolsa	Unidade	113	190,00	21.470,00	ACCUMED PREMIUM

	de ar, pêra e tubos conectores em borracha, sem emenda; com válvula de metal, que permita retenção e esvaziamento de ar; braçadeira com fecho em velcro tamanho adulto; suporte para acondicionamento do manguito; Caixa para acondicionamento do manguito; Pintado na cor gelo, após tratamento anti-ferruginoso. e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**					
21	**Estetoscópio Biauricular Adulto** - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS e assistência técnica local comprovada.	Unidade	300	24,00	7.200,00	ACCUMED PREMIUM
22	**Estetoscópio Biauricular Neonatal** - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho neonatal, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS e assistência técnica local comprovada.	Unidade	200	24,00	4.800,00	ACCUMED PREMIUM
24	**Imobilizador De Cabeça** – confeccionado em espuma injetada, impermeável, com pontos para verificação de saída de líquido, pelo ouvido. Propicia imobilização para a cabeça e região cervical, contém tirantes de fixação para testa e queixo, compatível com as pranchas longas.	Unidade	200	110,00	22.000,00	MARIMAR
27	**Mesa De Cabeceira -** Mesa de cabeceira, confeccionada em chapa de aço, com armário e uma gaveta, pintura epóxi puxadores cromados, toalheira lateral, tampo de madeira revestido a termolaminado, com tocos de borracha nos pés, dimensões aproximadas de 420 x 380 x 880mm. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	150	370,00	55.500,00	LIFY BRAISL MOVEIS
28	**Mesa Para Exame Clínico**, totalmente construída em aço inox, estrutura tubular, cabeceira regulável através de cremalheira, pés com ponteiras de borracha, dimensões aproximadas 1,80x80x80cm. Deverá ser fornecida com o colchão revestido em couro sintético na cor bege. O fornecedor deverá apresentar registro no Ministério da Saúde. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	150	410,00	61.500,00	MOVEIS ANDRADE
35	**Balança Antropométrica** - Balança eletrônica de peso e medida de pessoas (altura) com capacidade para 150 kg x 50 g; deve ter display de cristal líquido de fácil leitura, plataforma de aço carbono 1020, piso de borracha antiderrapante. Garantia de, no mínimo, 01 ano; Assistência técnica local; Certificado de aferição pelo INMETRO; Alimentação elétrica de 220V-60 Hz. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 02.**	Unidade	37	980,00	36.260,00	BALMAK
38	**Cadeira de Rodas Para Adulto -** construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, capacidade para 90kg, largura de assento 40cm, construído em nylon. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 06.**	Unidade	75	390,00	29.250,00	CARONE
43	**Esfigmomanômetro De Parede** - Corpo de duralumínio anodizado, para fixar em parede; manômetro com graduação de 0 a 300 mmHg, preciso e de fácil leitura; bolsa de ar, pêra e tubos conectores em borracha, sem emenda; com válvula de metal, que permita retenção e esvaziamento de ar; braçadeira com fecho em velcro tamanho adulto; suporte para acondicionamento do manguito; Caixa para acondicionamento do manguito; Pintado na cor gelo, após tratamento anti-ferruginoso. e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 18.**	Unidade	37	190,00	7.030,00	ACCUMED PREMIUM
46	**Mesa De Cabeceira -** Mesa de cabeceira, confeccionada em chapa de aço, com armário e uma gaveta, pintura epóxi puxadores cromados, toalheira lateral, tampo de madeira revestido a termolaminado, com tocos de borracha nos pés, dimensões aproximadas de 420 x 380 x 880mm. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 27.**	Unidade	50	370,00	18.500,00	LIFY BRAISL MOVEIS
47	**Mesa Para Exame Clínico**, totalmente construída em aço inox, estrutura tubular, cabeceira regulável através de cremalheira, pés com ponteiras de borracha, dimensões aproximadas 1,80x80x80cm. Deverá ser fornecida com o colchão revestido em couro sintético na cor bege. O fornecedor deverá apresentar registro no Ministério da Saúde. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 28.**	Unidade	50	410,00	20.500,00	MOVEIS ANDRADE

Data de Assinatura: 11 de maio de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 11 de maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:18188FBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
FORNECEDORA REGISTRADA: **NPR COMÉRCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.449.049/0001-42 – Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas, Órteses e Equipamentos Hospitalares. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 239.800,00 (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
03	**Balança Digital Infantil** - Capacidade (divisão): 15 kg/5 g, visor com leds vermelhos de 13 mm de altura, que proporcione excelente visibilidade de leitura, concha anatômica, confortável, segura, botão de tara que facilite o cálculo do peso; alimentação elétrica 220V; Certificado de aferição pelo INMETRO. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	113	605,00	68.365,00	BALMAK
09	**Cadeira Tipo Do Papai Para Doação De Sangue** – Cadeira para coleta de sangue,tipo cadeira do papai,em courvim, na cor preta ou azul,com movimento (Trendelemburg). Garantia de, no mínimo, 01 ano.	Unidade	150	495,00	74.250,00	MOVEIS ANDRADE
11	**Carro Para Curativo 1** - Carro para curativo estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável, de aproximadamente 1" de diâmetro x 1,23mm de espessura com acabamento polido. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável n° 20 – padrão 304, bordas laterais viradas para baixo e dentro sem aresta, acabamento escovado e gradil de proteção em aço inox redondo em toda extensão. Pés provido de rodízio giratórios de 5" de diâmetro com aro de borracha termoplástica. Acompanha baldes de aço inoxidável com alça e capacidade aproximada de 05 litros e bacias em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,75 x 0,80 cm. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	75	748,00	56.100,00	MOVEIS ANDRADE
36	**Balança Digital Infantil** - Capacidade (divisão): 15 kg/5 g, visor com leds vermelhos de 13 mm de altura, que proporcione excelente visibilidade de leitura, concha	Unidade	37	605,00	22.385,00	BALMAK

	anatômica, confortável, segura, botão de tara que facilite o cálculo do peso; alimentação elétrica 220V; Certificado de aferição pelo INMETRO. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 03.**					
42	**Carro Para Curativo 1** - Carro para curativo estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável, de aproximadamente 1" de diâmetro x 1,23mm de espessura com acabamento polido. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável nº 20 – padrão 304, bordas laterais viradas para baixo e dentro sem aresta, acabamento escovado e gradil de proteção em aço inox redondo em toda extensão. Pés provido de rodízio giratórios de 5" de diâmetro com aro de borracha termoplástica. Acompanha baldes de aço inoxidável com alça e capacidade aproximada de 05 litros e bacias em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,75 x 0,80 cm. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 11**.	Unidade	25	748,00	18.700,00	MOVEIS ANDRADE

Data de Assinatura: 11 de maio de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 11 de maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:EE0D3B5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020
FORNECEDORA REGISTRADA: **ANDRÉIA LORENZI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.449.049/0001-42 – Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas, Órteses e Equipamentos Hospitalares. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 313.000,00 (Trezentos e treze mil reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
04	**Braçadeira Para Medicação –** Braçadeira para medicação endovenosa, fabricada com base de tripé, com 03 sapatas em nylon fixas na estrutura. Coluna receptora em tubos de aço de 7/8 x 1.20 mm, altura regulável, hasta telescopia em tubos de aço de 5/8 x 1.20 mm. Apoio para braços em chapa de aço inoxidável.Toda a estrutura de aço deverá possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão, com pintura eletrostática em epóxi pó de cor branca. Dimensões: altura mínima 0,85 cm e altura máxima 1,25 cm.	Unidade	200	130,00	26.000,00	ALFRS
10	**Carro Para Curativo** - Carro para curativo todo em aço inoxidável, AISI 304, com rodízios de 5 polegadas, contendo duas prateleiras, bacia e balde em aço inoxidavel acopladas, tamanho aproximado de 85 cm x 75 cm x 45 cm. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	75	620,00	46.500,00	ALFRS
29	**Mesa Para Exame Ginecológico** - Mesa para exame ginecológico com leito inoxidável AISI 304, dividido em três seções, sendo 01 fixa e 02 com movimento angular (dorso, assento e perneira). Estrutura tubular em aço inoxidável com no mínimo 01 polegada de diâmetro, ou seção equivalente. Pés protegidos com ponteiras de borracha. Com balde e gaveta em aço inoxidável. Par de estribos de altura regulável, com estrutura em aço inoxidável e perneira revestida em poliuretano injetado. Capacidade mínima para suportar peso de 200 kg e com dimensões aproximadas de 1,80 m (comprimento) x 0,60 (largura) x 0,80 (altura). Acessórios: colchonete em poliuretano injetado, dividido em 03 partes de acordo com as partes da mesa, com sistema de encaixe para fixação ao leito. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	113	1.500,00	169.500,00	ALFRS
41	**Carro Para Curativo** - Carro para curativo todo em aço inoxidável, AISI 304, com rodízios de 5 polegadas, contendo duas prateleiras, bacia e balde em aço inoxidavel acopladas, tamanho aproximado de 85 cm x 75 cm x 45 cm. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 10.**	Unidade	25	620,00	15.500,00	ALFRS
48	**Mesa Para Exame Ginecológico** - Mesa para exame ginecológico com leito inoxidável AISI 304, dividido em três seções, sendo 01 fixa e 02 com movimento angular (dorso, assento e perneira). Estrutura tubular em aço inoxidável com no mínimo 01 polegada de diâmetro, ou seção equivalente. Pés protegidos com ponteiras de borracha. Com balde e gaveta em aço inoxidável. Par de estribos de altura regulável, com estrutura em aço inoxidável e perneira revestida em poliuretano injetado. Capacidade mínima para suportar peso de 200 kg e com dimensões aproximadas de 1,80 m (comprimento) x 0,60 (largura) x 0,80 (altura). Acessórios: colchonete em poliuretano injetado, dividido em 03 partes de acordo com as partes da mesa, com sistema de encaixe para fixação ao leito. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 29.**	Unidade	37	1.500,00	55.500,00	ALFRS

Data de Assinatura: 11 de maio de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 11 de maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:5E53FEB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020

FORNECEDORA REGISTRADA: **DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.889.057/0001-80 – Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas, Órteses e Equipamentos Hospitalares. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil, e oitocentos reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
20	**Estadiômetro Portátil** - Estadiômetro de PVC rígido com fita métrica metálica retrátil; Escala de 0 a 220 cm, resolução de 0,1 com; Garantia: mínima de 01 ano.	Unidade	200	174,00	34.800,00	BALMAK

Data de Assinatura: 11 de maio de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 11 de maio de 2020.

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:1076226F

